

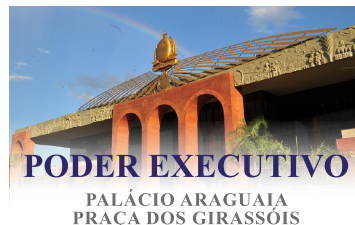


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 Nº 6496



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DA MULHER	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ADAPEC	26
AGETO	27
DETRAN	28
FAPT	34
IGEPREV	34
MINERATINS	35
NATURATINS	35
RURALTINS	36
UNITINS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 209 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DELIO LINO MOTA, matrícula 858265-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 210 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DINÁRIA NUNES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 101 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo CARLOS CESAR SANTOS VASCONCELOS, matrícula 584773-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 104 - DISP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura - FC-AGETO-1 a servidora LILIANE ANDRÔMEDA CAVALCANTE UHLMANN, matrícula 11186917-1, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 105 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Técnica em Segurança do Trabalho LILIANE ANDRÔMEDA CAVALCANTE UHLMANN, matrícula 11186917-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 106 - EX, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 107 - EX, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PETERSON LIMA FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - DAJ-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE DECISÃO Nº 9/2024/DISTEC/CBMT0**

Auto de infração: 02.02.00667.2023

Recorrente: Karen Miranda De Carvalho

Autuado(a): NMB SHOPPING CENTER LTDA CPF/CNPJ: 38.149.506/0001-30

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 15/01/2024.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante de Atividades Técnicas
Julgador de 2ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 10/2024/DISTEC/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00821.2023

Recorrente: WALLACE SARAIVA SOARES

Autuado(a): SANTO CANTO RESTAURANTES LTDA CPF/CNPJ: 35.464.851/0001-70

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 19/01/2024.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante de Atividades Técnicas
Julgador de 2ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 49/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00906.2023
Recorrente: Pedro Farias Dos Reis Filho
Autuado(a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALÁPAGOS CPF/CNPJ: 07.805.462/0001-25
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 17/01/2024.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante de Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 50/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00903.2023
Recorrente: Danilo Neto Curado
Autuado(a): MARCOS ARMINO KOCH (FARMÁCIA PAGUE MENOS) CPF/CNPJ: 520.***.***-1
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 17/01/2024.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante de Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 51/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00917.2023
Recorrente: EVANDRO LUIZ LOZANO
Autuado(a): PARAÍSO COMERCIO DE MOTOS LTDA CPF/CNPJ: 02.451.739/0001-45
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 17/01/2024.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante de Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 001/2024-DAL - PATRIMÔNIO.**

Institui Comissão Permanente para patrimoniar bens móveis no âmbito da PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades Leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito da PMTO, procedendo aos atos pertinentes. Sob a presidência do primeiro, esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

1.1 - Titulares:

MAJ QOPM Artur José Holdefer, matrícula 1092855;
2º SGT QPPM Jorlan de Nazaré Lopes, matrícula 625921;
2º SGT QPPM Ronescleyde Penha de Almeida, matrícula 928279.

1.2 - Suplentes:

ST QPPM Fleidina Tragino de Sousa, matrícula 876553;
2º SGT QPPM Ricardo Cerqueira Lima, matrícula 1022652;
AL PRAÇA QPPM Maicon Douglas Alves de Sousa, matrícula 11785497.

Art. 2º Revogar a Portaria 008/2023 - DAL - PATRIMÔNIO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6421, de 27 de setembro de 2023, convalidando - lhes as ações administrativas dela decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de janeiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

DESPACHO Nº 8/2024/DAL - CONTRATOS
Republicado para correção

Processo: 2022/09030/000780
Assunto: Prorrogação do prazo final de execução dos serviços
Para: Gerência Jurídica de Contratos da DAL.

Considerando que no dia 16/06/2023 foi celebrado Termo de Contrato nº 21/2023, entre o Estado do Tocantins, por meio da POLÍCIA MILITAR, e a empresa CONSTRUTORA TONELLI - ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tendo por objeto a conclusão do Centro Olímpico no QCG;

Considerando que conforme a Cláusula Quinta do Contrato - do prazo para execução dos serviços, o prazo máximo para EXECUÇÃO DA OBRA eram de 200 (duzentos) dias corridos a contar da emissão da ordem de serviços, qual seja, 28/06/2023;

Considerando que a CONTRATADA teria até o dia 14 de janeiro de 2024 para finalizar a execução da obra, a mesma formalizou solicitação de prorrogação de prazo de conclusão da obra em 90 (noventa) dias, Ofício nº 24-10/2023 (SGD 2023/38969/051954);

Considerando que o fiscal técnico designado pela Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), a Engenheira, Srª Ana Clara Tavares Craveira, se manifestou de forma de favorável ao pedido por parte da Contratada de prazo de acréscimo de execução da obra;

Considerando que o fiscal manifestou-se favorável à prorrogação solicitada pela empresa através da manifestação SGD nº 2023/09039/102218, informando: que considerando que consta nos autos o TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO nº 21/2023, SGD: 2023/09039/092175, tendo como objeto a execução do PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA aprovado pelo CBM-TO; Considerando as informações retromencionadas, e o cronograma físico financeiro apresentado (SGD 2023/38969/051954), considera-se justificada a prorrogação do prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada na conclusão da obra;

Considerando ainda que, o art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93 possibilita a prorrogação de prazo de conclusão quando houver alteração de projeto ou especificações, pela Administração;

Considerando que a prorrogação para conclusão da obra em mais 90 (noventa) dias corridos não acarretará prejuízo para a PMTO;

Portanto, conforme todo o exposto acima,

CONCEDO a prorrogação do prazo de conclusão da obra em 90 (noventa) dias, para que seja concluída até o dia 14 de abril de 2024.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 07/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

LOTAR a Servidora abaixo relacionada no Gabinete do Procurador-Geral, a partir de 22/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	Nº FUNCIONAL
NICOLE TIETZ	11886900-1

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Subprocuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2024/GASEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a) aposentado(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) HERTON RODRIGUES SOARES, Número Funcional 433000/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.963-72, as portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 722, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor (a) público (a) HERTON RODRIGUES SOARES, Número Funcional 433000/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.963-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃOAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/02/2019	01/03/2019
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/02/2021	01/03/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 118/2024/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012406-74.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA, Número Funcional 11160381/2, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.671-60, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	01/02/2021	01/03/2021
HORIZONTAL	D	01/02/2021	01/03/2021
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 119/2024/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012829-34.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) aposentado(a) PACIFICO DE PAULA E SOUSA, Número Funcional 224331/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.801-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	04/01/2003	01/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 120/2024/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012403-22.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) SILVANA FERREIRA DIAS DE SOUZA, Número Funcional 957220/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.141-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	27/02/2023	01/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 121/2024/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012276-84.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 12/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) JADS SILVA MENDONÇA, Número Funcional 1008846/3, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.401-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	15/08/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	D	15/08/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	E	15/08/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	F	15/08/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	G	15/08/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 122/2024/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012070-70.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/09/2023,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 062, de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.054, de 13/01/2010, na parte em que concede progressão horizontal para a referência "F" ao servidor público CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 260347;

- Portaria nº 357, de 30/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.619, de 02/05/2012, na parte em que concede evolução ao servidor público CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 26034-7;

- Portaria Conjunta nº 24, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.128, de 16/05/2014, na parte em que concede evolução funcional para a referência "H", a partir de 01/01/2014, ao servidor público CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 397158;

- Portaria nº 588/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
18	397158	2	CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES	01/01/2016	01/02/2016	PROGRESSÃO HORIZ	02-CE-H	02-CE-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) aposentado(a) CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 397158/2, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.931-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	22/11/2009	01/10/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 125/2024/GASEC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA, Número Funcional 880120/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.793-53, as portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 433/2022/GASEC, de 01/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA, Número Funcional 880120/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.793-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 311/2024/GASEC

INTERESSADO(A): DANIEL DA SILVA
DOCUMENTO SGD Nº: 2024/23009/003290
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo(a) interessado(a) DANIEL DA SILVA, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico - Pedro Afonso - Itacajá - Krahô, nomeado pelo Ato de nº 2.454 - NM, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.476, de 22 de dezembro de 2023.

O período da prorrogação compreende 01/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 312/2024/GASEC**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelos interessados a seguir relacionados, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeados pelo Ato nº 2.452 - NM, de 22/12/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.476, de 22/12/2023. Fica o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 01/02/2024 a 01/03/2024:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - ARAGUATINS
INTERESSADA: LÍVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO
SGD Nº 2024/23009/001137
INTERESSADA: ARIANA CONCEIÇÃO LIMA DE CARVALHO
SGD Nº 2024/23009/001530

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE MORAIS
SGD Nº 2024/23009/003041

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARRAIAS - NOVO ALEGRE
INTERESSADA: THATYANNE ANDRESSA TAVARES DE BRITO
SGD Nº 2024/23009/002177

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - COLINAS DO TOCANTINS - BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
INTERESSADA: FRANCISCA GERMINA DO NASCIMENTO
SGD Nº 2024/23009/002100

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - SUCUPIRA
INTERESSADA: EDNA GONÇALVES SOBRINHO
SGD Nº 2024/23009/002846

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADA: MIRNA MONALIZA BRAGA SANTOS
SGD Nº 2024/23009/002560

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADA: ANA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/001609

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADO: ERICK SOBRAL DUARTE
SGD Nº 2024/23009/0002144
INTERESSADO: ELIAS BEZERRA DA SILVA TELES
SGD Nº 2024/23009/0000950

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUATINS - ARAGUATINS
INTERESSADA: DARIANY RODRIGUES DE BRITO
SGD Nº 2024/23009/0001735

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - ARAGUATINS
INTERESSADO: RICARDO SANTOS FAGUNDES
SGD Nº 2024/23009/0002225

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARAGUATINS - ARAGUATINS
INTERESSADO: ROGÉRIO GALVÃO NEVES
SGD Nº 2024/23009/0002620

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS
INTERESSADO: LEANDRO PEREIRA REZENDE
SGD Nº 2024/23009/0002648
INTERESSADO: DARLAN MORAIS OLIVEIRA
SGD Nº 2024/23009/0001706

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - PRAIA NORTE
INTERESSADO: JORGE DE FREITAS CORREA
SGD Nº 2024/23009/0003187

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - COLINAS DO TOCANTINS - JUARINA
INTERESSADO: NABIO VANUTT DA SILVA
SGD Nº 2024/23009/0001143

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - GUARÁI - COLMÉIA
INTERESSADO: ALCIONE SOUSA ARAÚJO
SGD Nº 2024/23009/0001595

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - GUARÁI - GUARÁI
INTERESSADA: AMANDA DOS SANTOS FREIRE
SGD Nº 2024/23009/0003185

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GUARÁI - GUARÁI
INTERESSADA: LAURA FILÁLLEPE ALVES
SGD Nº 2024/23009/0001477

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - GURUPI
INTERESSADO: JAYCKSON CONCEIÇÃO SANTOS SONEGO
SGD Nº 2024/23009/0000948

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - GURUPI
INTERESSADO: BALDUR ROCHA GIOVANNINI
SGD Nº 2024/23009/0002085
INTERESSADO: JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/0002369

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA
INTERESSADA: AMANDA LORRAINE BORGES GOMES
SGD Nº 2024/23009/0003039

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS
INTERESSADO: BRUNO ALVES DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/0003214

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: DENISE RODRIGUES DE SOUZA
SGD Nº 2024/23009/0003224

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: EMILLY LACERDA LYRA CAMARGO
SGD Nº 2024/23009/0002401
INTERESSADA: VANESSA SANTOS DE SOUZA
SGD Nº 2024/23009/0001481
INTERESSADA: ANA PAULA SILVA
SGD Nº 2024/23009/0002667
INTERESSADA: ANA PAULA AYRES PIMENTA
SGD Nº 2024/23009/0003308

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: DAMARYS EVELYN DE OLIVEIRA ARRUDA
SGD Nº 2024/23009/0000674

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
INTERESSADA: LETÍCIA GOMES SOARES
SGD Nº 2024/23009/0002670

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA
INTERESSADA: VALÉRIA ALVES VIEIRA
SGD Nº 2024/23009/0001451

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
INTERESSADO: MAICON NOVAES LIMA
SGD Nº 2024/23009/0000944

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO
INTERESSADO: ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR NETO
SGD Nº 2024/23009/0002095

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL
INTERESSADO: WELSON DOS SANTOS LOPES
SGD Nº 2024/23009/0000671
INTERESSADA: ALZINEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
SGD Nº 2024/23009/0000673

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - ARAGUATINS
INTERESSADA: SANIRA RIBEIRO DE ARAÚJO
SGD Nº 2024/23009/003587

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - PRAIA NORTE
INTERESSADO: MATHEUS ALVES DA ROCHA
SGD Nº 2024/23009/003565

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA
INTERESSADA: NÚBIA FRANCISCA DE SOUZA
SGD Nº 2024/23009/003496

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA
INTERESSADO: NELSON ARNONI NETO
SGD Nº 2024/23009/003653

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA
INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA CRUZ
SGD Nº 2024/23009/003707

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA
INTERESSADA: WEIGMA MICHELY DA SILVA
SGD Nº 2024/23009/003678

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA
INTERESSADA: LUCIANA DE OLIVEIRA
SGD Nº 2024/23009/003629

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - GUARAÍ - COUTO MAGALHÃES
INTERESSADA: WANNA CRISTINA MACEDO RIBEIRO
SGD Nº 2024/23009/003803

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - GURUPI
INTERESSADA: ANDRESSA DE BASTOS BRITO GARCIA
SGD Nº 2024/23009/003805

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - MATEIROS
INTERESSADO: ULI OLIVEIRA CASTRO FERNANDES
SGD Nº 2024/23009/003634

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL
INTERESSADO: GEOVAN OLIVEIRA SANTOS
SGD Nº 2024/23009/003801

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/23000/001849
CONTRATO Nº: 01/2019
ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 19000034
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta e Oitava do Contrato nº 01/2019, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajustamento do valor.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 410.462,05 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010 e 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.1100.2251 e 04.126.1172.4242
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 500.0000000 e 759.0000242
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 29/01/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Rosalvo Oliveira Silva Junior e Juvenal Alves Ferreira Neto - Representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2024, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (SPDC);

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 814, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, para fazer constar a servidora abaixo relacionada, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
127/2018	2018/17010/000822	Manutenção de elevador para atender a Superintendência do Procon do Estado do Tocantins	Sandrey da Silva Santos, Matrícula: 11525100-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 23/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 03/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea “e”, da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ANTÔNIO BONFIM CORREIA DE ASSUNÇÃO, Auxiliar II, matrícula nº 11519762-6, da Diretoria de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Diretoria de Administração e Finanças a partir do dia 18 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 24/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 02/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea “e”, da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MARLUCIO ALMEIDA GUIMARÃES, Assistente Especializado II, matrícula nº 644940-8, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, para o Escritório Social de Palmas, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 14/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 03/2024, do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CESAR AUGUSTO DURANS FILHO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11603003-1, da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas - USL Masculina, para a Unidade de Atendimento Inicial - UNAI, a partir do dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 27/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 02/2024, do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALLEN MONTEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11602449-1, para responder pela Gerência do Sistema Socioeducativo - GSS, no período de 12/01/2024 a 07/02/2024, por motivo de férias do servidor JARDEL ALVES DE SOUZA, matrícula nº 11602350-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 25/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor LUCIANO FERREIRA MARTINS, Policial Penal, nº Funcional 11186860-2, previstas para o período de 13/12/2023 a 01/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2024, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 708, de 20 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6436, de 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 755, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.452, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Portaria nº 708, de 20 de outubro de 2023, publicada do Diário Oficial do Estado nº 6436, de 24 de outubro de 2023, para fazer constar os servidores abaixo relacionados, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
01/2022	2021/17010/00642	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula: 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
65/2018	2018/17010/00064	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades desta Secretaria da Cidadania e Justiça.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
69/2023	2023/17010/0652	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável para o Ceip Norte.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
01/2020	2019/17010/0639	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta secretaria na cidade de Araguatins/TO	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
64/2021	2020/17010/01002	Contratação de empresa especializada na solução de serviços de telecomunicações por meio de link de internet para atender necessidades desta secretaria de cidadania e justiça e suas unidades vinculadas	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
50/2021	2021/17010/00162	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, destinados a atender as necessidades da unidade vinculada a secretaria de cidadania e justiça, localizada na cidade de Ananás	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
11/2023	2023/17010/000058	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
69/2022	2020/17010/00057	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de colação, reserva e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1
053/2021	2021/17010/01256	LOCAÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA OS SETORES DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Taiz Ferreira de Oliveira Matrícula 11623217-3	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Adeuvaldo Ribeiro de Moraes Junior, matrícula 11793902-1

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 755, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.452, de 20 de novembro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 30/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 19/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11603658-1, da Unidade Penal de Tocantinópolis, para a Centro de Internação Provisória da Região Norte-CEIP NORTE, a partir do dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 42, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 29/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 02/2024 da Superintendência de proteção aos Direitos do Consumidor (SPDC-SRH);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ÍTALA ALVES HOLANDA ARAÚJO, Administrador, matrícula nº 528307-6, do Núcleo de Atendimento do Procon de Dianópolis, para a Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 31/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 04/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CHARLES CRISPIM DA SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 11533030-4, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, para a Unidade de Semiliberdade Masculino de Palmas - USL MASCULINO, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 16/2024, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.491, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as Comissões para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos 2024 das unidades e núcleos de atendimento do Sistema Socioeducativo do Tocantins.

I - ONDE SE LÊ: [...], "NAYRA CARDOSO SANTOS MASCARENHAS...";

II - LEIA-SE: [...], "NAYARA CARDOSO SANTOS MASCARENHAS...";

III - ONDE SE LÊ: [...], "EDNA ETHERNIA BATISTA DE MAGALHAIS ARRUDA...";

IV - LEIA-SE: [...], "MARIA ETHERNIA BATISTA DE MAGALHAIS ARRUDA...";

V - ONDE SE LÊ: [...], "CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE...";

VI - LEIA-SE: [...], "CLENE GOMES CARVALHO...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 45, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 922/2023, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 08, de 25 de outubro de 2023, republicada no Diário Oficial do Estado nº 6.454, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 713, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.446, de 09 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11602732-1, para, sem prejuízo de suas atribuições compor a Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), implementada no Sistema Socioeducativo, através da Instrução Normativa nº 08, de 25 de outubro de 2023 e a Portaria nº 713, de 25 de outubro de 2023, em substituição ao servidor DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula nº 11602198-1, a fim de exercer o encargo de Coordenador da Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 178/2023/CAPP, SGD Nº 2023/17019/069246, de 27 de dezembro de 2023, o qual foi acolhido e adotado através do Despacho nº 09/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2020/17010/000138, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (Lei nº 9.873/99), conforme disposto no §4º, do artigo 165, da Lei nº 1.818/2007 e Enunciado nº 04/2011, da CGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 179/2023/CAPP, SGD Nº 2023/17019/069368, de 28 de dezembro de 2023, o qual foi acolhido e adotado através do Despacho nº 10/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2020/17010/00630, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (Lei nº 9.873/99), conforme disposto no §4º, do artigo 165, da Lei nº 1.818/2007 e Enunciado nº 04/2011, da CGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 182/2023/CAPP, SGD Nº 2023/17019/069491, 28 de dezembro de 2023, o qual foi acolhido e adotado através do Despacho nº 11/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2019/17010/001159, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (Lei nº 9.873/99), conforme previsto no §4º, do artigo 165, da Lei nº 1.818/2007 e Enunciado nº 04/2011, da CGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 11,
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 181/2023/CAPP, SGD Nº 2023/17019/069385, 28 de dezembro de 2023, o qual foi acolhido e adotado através do Despacho nº 12/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2020/17010/001212, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva (Lei nº 9.873/99), conforme previsto no §4º, do artigo 165, da Lei nº 1.818/2007 e Enunciado nº 04/2011, da CGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 12,
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pela Corregedora Adjunta do Sistema Socioeducativo, por meio do DESPACHO Nº 20/2023/CASS, SGD Nº 2023/17019/060253, de 20 de novembro de 2023, o qual foi acolhido e adotado como forma de decidir pelo Corregedor-Geral, através do Despacho nº 13/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2023/17010/00598, à vista do despacho produzido pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, e com fulcro nas disposições previstas no parágrafo único do art. 168 da Lei 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 13,
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pela Corregedora Adjunta do Sistema Socioeducativo, por meio do DESPACHO Nº 29/2023/CASS, SGD Nº 2023/17019/068275, de 20 de dezembro de 2023, o qual foi acolhido e adotado como forma de decidir através do Despacho nº 14/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2023/17010/01585, pela inexistência de irregularidades administrativas, conforme disposições previstas no Parágrafo único do art. 168, da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PORTARIA SECIHD Nº 1/2024/GASEC,
DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para prestarem as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL designado através do Ato nº 233 - DSG, Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o artigo 113 da Lei 8.666/93, assim como, o artigo 169, §2º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os processos licitatórios destinados à aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo estadual serão processados e julgados pela Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda, na forma do art. 29 do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.286, de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO que os processos licitatórios destinados à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo estadual serão processados e julgados pela Superintendência de Licitações de Obras e Serviços Públicos da AGETO, na forma do art. 32 do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.286, de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação, Contratos e Obras - SICAP-LCO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2017 que dispõe sobre o sistema integrado de controle e auditoria pública- Licitações, contratos e obras- SICAP- LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/ LCO do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria Estadual de Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e do Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano - Fundepam.

I - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Dispensa/ Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª fase):

Servidor	Matrícula
Jorge Luiz Dal Bem Castilho Fialho	11759470-2

Suplente

Servidor	Matrícula
Allan Becmam Lima	11852330-1
Fábio Junior de Oliveira	11851716-1

II - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos atos administrativos do contrato (3ª fase):

Servidor	Matrícula
Allan Becmam Lima	11852330-1

Suplente

Servidor	Matrícula
Glenda Rodrigues da Silva Marques	11744910-1
Fábio Junior de Oliveira	11851716-1

III - Serão responsáveis pelo lançamento dos documentos referentes ao andamento das obras e serviços de engenharia:

Servidor	Matrícula
Herllan Junior Torres Campos	11798211-1

Suplente

Servidor	Matrícula
Yasmin Alves Bezerra	11753382-2
Diego Fernando da Silva Silveira	11213205-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando os efeitos da PORTARIA SECIHD/GASEC Nº 43, de 28 e março de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 08/2024/GASEC,
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Titular e suplente da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 04 de julho de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silene Pereira de Sousa, matrícula funcional nº 1201280, como Titular da Unidade Setorial do Se-OUV da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, responsável pelas atividades de Ouvidoria, sendo subordinada diretamente ao gestor desta Pasta e como suplente o servidor Gabriel Maia Almeida, matrícula funcional nº 11724960.

Parágrafo único: Fica o titular desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta e na sua ausência ou impedimento, o suplente.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º A Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SECIHD Nº 148, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6398, de 24 de agosto de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/000434
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 237/2019
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arraias/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção de calçamento no município de Arraias/TO.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023
VIGÊNCIA: 19/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Herman Gomes de Almeida - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/000306
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 239/2019
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fátima do Tocantins/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção de balneário no município de Fátima do Tocantins/TO.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023
VIGÊNCIA: 19/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
José Antônio Santos Andrade - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2017/63010/000073
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 01/2018
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção da praça pública do município de Pau D'Arco/TO.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
VIGÊNCIA: 18/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
João Batista Neto - Conveniente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/23886
CONTRATO Nº: 126/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.944.251/0001-90
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONECTIVIDADE DE REDE, para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR: R\$ 6.123.050,00 (seis milhões cento e vinte e três mil e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1136
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, 4.4.90.52, 3.3.90.40
FONTE: 500.1001101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Edson Rodrigues da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/004755
CONTRATO Nº 009/2023
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONCRETEC ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.836.294/0001-47
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 009/2023, conforme previsão na Cláusula Décima Sétima.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02/01/2024 e findar-se em: 02/05/2024.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Antônio Sérgio Fernandes Batista - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOAQUIM DE SENA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA.
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.830,21 (cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Antônio Barreiro Dias.
Representante legal Contratada: Roberto Carlos Moreira dos Santos.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA.
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.856,25 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Antonio Barreiro Dias
Representante legal Contratada: Johnatan Souza Guimarães Murta.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA.
CONTRATADA: SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA.
CNPJ: 74.163.601/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.123,50 (quinze mil e cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Antônio Barreiro Dias
Representante legal Contratada: Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA.
CONTRATADA: MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA.
CNPJ: 49.070.850/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.960,50 (hum mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Antônio Barreiro Dias
Representante legal Contratada: Magna Lopes da Silva Palmeira.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.723,51 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ROBERTO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS.

VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: Cristal Carnes Comércio Eireli - ME
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.468,12 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS.

VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: Armando de França Souza
CNPJ: 12.112.559/0001- 92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.307,10 (quatro mil, trezentos e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ARMANDO DE FRANÇA SOUZA.

VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: C O Nascimento Ltda
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.674,38 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO.

VALDILEIDE G. RAMALHO VOGADO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.389,13 (vinte quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Ana Maria de Souza Leite - Representante legal da Contratante.

Lagranger Farias Pires - Representante legal Contratada.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE

Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC

CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.686,32 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Ana Maria de Souza Leite - Representante legal da Contratante.

César Augusto Bezerra de Alcântara - Representante legal Contratada.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
NÓSSA SENHORA DO CARMO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo

CONTRATADA: Supermercado Samilla Ltda

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 31.936,60 (trinta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Danillo Maciel Barbosa

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lagranger Farias Pires

DANILLO MACIEL BARBOSA

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo

CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 42.195,30 (Quarenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Danillo Maciel Barbosa

Representante Legal do Fornecedor Registrado: CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA.

DANILLO MACIEL BARBOSA

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo

CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA - ME

CNPJ: 45.591.673/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 18.523,20 (dezoito mil quinhentos e vinte três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Danillo Maciel Barbosa

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA.

DANILLO MACIEL BARBOSA

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 5.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 114.029,90 (cento e quatorze mil, vinte e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Danillo Maciel Barbosa

Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA.

DANILLO MACIEL BARBOSA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 56.044,04 (cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rosado Diniz Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lagranger Farias Pires

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 83.028,90 (oitenta e três mil, vinte e oito reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rosado Diniz Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.648,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rosado Diniz Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: César Augusto Bezerra de Alcântara

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

CONTRATADA: SUPERMERCADO IGUATU LTDA

CNPJ: 37.000.148/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.737,65 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rosado Diniz Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos José de Alcântara Antunes

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA -ME

CNPJ: 45.591.673/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rosado Diniz Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Carlos Amaral da Silva

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
AMOR FRATERNAL/APAE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Amor Fraternal/APAE

CONTRATADA: C A Logística de Alimentos Ltda

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Especial Amor Fraternal/APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.080,20 (oito mil e oitenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Francisca Rodrigues Oliveira dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: César Augusto Bezerra de Alcântara

FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Amor Fraternal/APAE

CONTRATADA: Marcos Pereira da Silva

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Especial Amor Fraternal/APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.666,75 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Francisca Rodrigues Oliveira dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Amor Fraternal/APAE

CONTRATADA: Supermercado Samilla Ltda

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Especial Amor Fraternal/APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 7.590,62 (sete mil quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023

Presidente - Unidade Gerenciadora: Francisca Rodrigues Oliveira dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lagranger Farias Pires

FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio á Escola Especial Amor Fraternal/APAE

CONTRATADA: Valle Mais Ltda - ME

CNPJ: 45.591.673/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Especial Amor Fraternal/APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Francisca Rodrigues Oliveira dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Carlos Amaral da Silva

FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Gurupi, Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

REGINALDO LIMA SILVA, matrícula nº 11622903-4

EQUIPE DE APOIO:

ELIZÂNGELA DA SILVA BRITO, matrícula nº 679589-4,

AURISTELA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 11753080-1,

NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS, matrícula nº 543060-2,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELSON PEREIRA BEZERRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

CNPJ: 10.460.274/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados para o ano letivo de 2024 da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 282.513,28 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024

Presidente - Unidade Gerenciadora: FLÁVIO MARINHO DE SOUSA PINTO

Representante Legal do Fornecedor Registrado: GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO

FLÁVIO MARINHO DE SOUSA PINTO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: PAULISTA IND. COMER. DE ALIM. LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados para o ano letivo de 2024 da Escola
Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 108.241,85 (cento e oito mil, duzentos e
quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze)
meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III
do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual
nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: FLÁVIO MARINHO DE SOUSA
PINTO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOÃO PEDRO
PARPINELLI SANTANA

FLÁVIO MARINHO DE SOUSA PINTO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados para o ano letivo de 2024 da Escola
Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.656,15 (vinte quatro mil, seiscentos e
cinquenta e seis reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze)
meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III
do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual
nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: FLÁVIO MARINHO DE SOUSA
PINTO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WEMERSON ALVES
MARINHO

FLÁVIO MARINHO DE SOUSA PINTO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados para o ano letivo de 2024 da Escola
Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 182.378,70 (cento e oitenta e dois mil,
trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze)
meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III
do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual
nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: FLÁVIO MARINHO DE SOUSA
PINTO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CELIA VARGAS VILAS
BOAS

FLÁVIO MARINHO DE SOUSA PINTO
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA Nº 003/2024/GABSEC-SEJU,
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da
Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual
nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA,
ocupante do cargo de Assistente Especializado II, número funcional
11806427-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo
Patrimônio da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES
E JUVENTUDE em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA Nº 004/2024/GABSEC-SEJU,
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da
Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual
nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA DA SILVA PROPERCIO,
ocupante do cargo de Assistente Especializado II, número funcional
1156349-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo
Almoxarifado da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES
E JUVENTUDE em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 54/2024/GABSEC, DE 11/01/2024.**

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de
Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do
Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado
com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912,
de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/1040/500168:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
ADAMANT TRADING COMPANY S.A	29.383.640-0	1.580/2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 55/2024/GABSEC, DE 11/01/2024.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2023/6040/501338:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO	29.064.943-9	1.734/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	S L C BOUILLET LTDA	29.467.703-8	2023/001959	1.100,00	2020

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 015/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DS COM. DE CAMINHÕES E SERV. DE MANUT. DE VEÍCULOS AUT. LTDA	29.502.081-4	2023/002486	579,12 2.113,21 1.003,93 1.697,26	01/2023 02/2023 04/2023 08/2023
02	SHOW TINTAS LTDA	29.518.643-7	2023/002578	4.189,36 28,00	05/2023 06/2023

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2023 da Secretaria da Segurança Pública, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa :LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ:02.491.558/0001-42

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	06	SV	Veículo PICK-UP LEVE ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES Referência: Strada/Saveiro -Potência mínima 100CV, 0 km, com as seguintes características: -Veículo 0km; -Tração: 4x2; -Potência mínima: 98CV -2 (duas) portas; -Bicombustível (álcool/gasolina); -Cor branca, caracterizada com grafismo indicado pela contratante; -Com vidros e travas elétricos; -Película protetora nos vidros laterais e traseiro; -Ar condicionado; -Direção hidráulica ou elétrica; -Câmbio manual; -Sistema de freio: Conforme linha de produção. -Suspensão: Conforme linha de produção. -Rodas e Pneu: conforme linha de produção. -Capacidade para 02 (dois) passageiros; -Carroceria adaptada com baú para utilização de 2 urnas individuais para transporte de cadáveres, nas medidas: 2,00m comprimentos, 0,6m largura e 0,25m altura, capacidade mínima de carga 660 kg; conforme detalhes anexo I-B. -As gavetas deverão ser adequadas com rolete com rolamentos, no total de 12 rolamentos, sendo três para cada gaveta. -Adaptação de travas para manuseio de gavetas, para que estas fiquem travadas. -A fixação do gradil deverá ser feita em encaixe interno para gaiola, com parafusos possibilitando a sua retirada para a respectiva higienização. -Reforço no suporte do gradil com base mais larga para aumentar a aderência e fixação. Pintura especial interna e externa anticorrosiva para evitar a deterioração. -Sinalizador Acústico, Visual e luzes auxiliares (Estrobo); -Serviço de rastreamento e monitoramento; -Bancos originais encapados em tecido automotivo lavável e de alta resistência (corvin ou similar), conforme linha de produção; -Piso revestido em material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo; -Portas forradas com material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo, devendo o sistema de travas manter as características da linha de produção; Com seguro total livre de franquia, sem motorista e sem combustível, caracterizado, modelo indicado pela contratante; -Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN bem como os de série não especificados.	R\$ 5.321,38	R\$ 31.928,28	R\$ 383.139,36

			VIATURA CAMINHONETE CABINE SIMPLES, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE CADAVERES COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS Referência: S10/Hilux; -Tração: tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca ou botão, ou 4x4 permanente. -Câmbio manual; -Veículo zero Km; -Potência mínima de 170 cv; - 2 (duas) portas; -Combustível: Diesel; -Cor: Branca, caracterizada com grafismo indicado pela contratante; -Freios abs; -Air bag duplo; -Câmbio manual; -Direção: Hidráulica/Elétrica; -Sinalizador Acústico, Visual e luzes auxiliares (Estrobo); -Serviço de rastreamento e monitoramento; -Distância mínima entre eixos: 3085mm; -Altura mínima do solo: 211 mm; -Cilindrada: mínima de 2.000 cc. -Comprimento total: mínimo de 5,20 m. -Capacidade de carga: mínimo de 1.000 kg. -Sistema de injeção: conforme linha de produção. -Número de Marchas: Mínimo de 5 (cinco) à frente, -Sistema de freio: Conforme linha de produção. -Suspensão: Conforme linha de produção. - Rodas e Pneu: conforme linha de produção. - Sistema elétrico: Bateria: de no mínimo 65 amperes, desde que seja alocado uma bateria auxiliar de que a soma seja no mínimo a especificada no termo de referência, de forma que seja instalado e interligado ao sistema do alternador do veículo, visando que o mesmo terá vários dispositivos auxiliares e sinalizadores áudio visuais -Carroceria com baú adaptado para utilização de 4 (quatro) urnas individuais para transporte de cadáveres, nas medidas: 2,20m comprimentos, 0,6m largura e 0,25m altura, conforme detalhes anexo I-B. -As gavetas deverão ser adequadas com rolete com rolamentos, no total de 12 rolamentos, sendo três para cada gaveta. -Adaptação de travas para manuseio de gavetas, para que estas fiquem travadas. -A fixação do gradil deverá ser feita em encaixe interno para gaiola, com parafusos possibilitando a sua retirada para a respectiva higienização. -Reforço no suporte do gradil com base mais larga para aumentar a aderência e fixação. Pintura especial interna e externa anticorrosiva para evitar a deterioração; -Bancos originais encapados em tecido automotivo lavável e de alta resistência (corvim ou similar), conforme linha de produção; -Piso revestido em material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo; -Portas forradas com material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo, devendo o sistema de travas manter as características da linha de produção.			
02	15	SV		R\$ 11.709,77	R\$ 175.646,55	R\$ 2.107.758,60
Total Mensal				R\$207.574,83		
Total Anual				R\$2.490.897,96		

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os veículos deverão ser entregues no pátio da contratante situado na Praça dos Girassóis Esplanada das Secretarias, Secretaria da Segurança Pública na cidade de Palmas TO, ou em outro local previamente indicado pela contratante.

b) O prazo será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e, ocorrerá em até 30 (trinta) dias mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Segurança Pública - SSP.

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário

Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR,

a PORTARIA-SEMARH Nº 02, de 8 de janeiro de 2024, publicada na Edição nº 6.487 do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SEC MULHER Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CELIA PEREIRA DA MATA, matrícula nº 8876152-3, cargo Gerente de Articulação e Interior das Ações de Proteção a Mulher, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de Secretaria-Executiva, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretaria da Mulher, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Estadual da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 28/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Resolução COFEN nº 567, de 29 de janeiro de 2018, que Regulamenta a atuação da Equipe de Enfermagem no Cuidado aos pacientes com feridas;

Considerando a necessidade de promover o cuidado ao paciente garantindo a qualidade da assistência de enfermagem de forma efetiva, especializada e individualizada com foco na capacitação de pessoal para o rastreamento, prevenção e tratamento relacionados às feridas eventualmente decorrentes do processo de atendimento hospitalar, bem como visando a redução de eventos adversos dessa natureza.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Serviço Especializado de Enfermagem na Prevenção e no Tratamento de Feridas - SEEPT do Hospital Geral de Palmas para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes	COREN - TO 119748	Enfermeira
Valéria Braga Sousa	COREN - TO 144289	Enfermeira
Cristiane Maria Saldanha da Costa	COREN - TO 133609	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 35/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, retroativo a 1º de maio de 2023, o Item nº 17 da PORTARIA Nº 665/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.214, de 23 de novembro de 2022, que retificou, a PORTARIA Nº 633/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.206, de 09 de novembro de 2022, que manteve, Cedidos à Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo-TO, os servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 25/10/2022 a 25/10/2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 36/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a servidora DEYSE LORENNABATISTA MARTINS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 42800/4, CPF: XXX.XXX.821-07, na Gerência de Gestão de Pessoas, retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 39/2024/SES/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Regional de Paraíso para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Maria Lúcia Alves Tavares Almeida	COREN - TO 443002	Enfermeira
Maria Ilza da Silva Cabral	COREN - TO 65484	Enfermeira
Stela Pimenta da Penha	COREN - TO 253399	Enfermeira
Rodolfo Batista Soares Vargas	CRM - TO 6423	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 40/2024/SES/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Paraíso para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Núbia Oliveira da Cunha Queiroz	CRF - TO 923	Farmacêutica
João Armando Bandeira Rocha	CRBM - TO 30072	Biomédico
Bianca Andriolli Pereira	COREN - TO 236126	Enfermeira
Magvalma Maciel Milhomem	CRF-TO 132	Farmacêutica
Rodolfo Batista Soares Vargas	CRM - TO 6423	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 57/2024/SES/GASEC, DE 19/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, e;

Considerando o Memorando nº 499/2023/SES/DSAG/GTRANS (SGD 2023/30559/271356).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marques André Queiroz Rocha, matrícula nº 51.850-4, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal titular de convênio do termo elencado a seguir:

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO
002/2023	FMS de Novo Alegre	Aquisição de Ambulância

Art. 2º As atribuições do fiscal estão previstas no termo de convênio acima citado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 1/2024/SES/NDJ

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA 09 QD. 55A, LT. 09.
APARECIDA DE GOIANIA/GO
CEP: 74.911-080

Considerando que a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 28.387.424/0001-70, fornecedora de Medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2023NE26068, cujo prazo para realização de entrega expirou em 29/12/2023, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2023/30550/9732	2023NE26068	Emissão da NE	15/12/2023	29/12/2023	32.256,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos Medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos Medicamentos até o dia 29 de dezembro de 2023.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 389/2023/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.006356
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.009350
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 04/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 21 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/2773
VALOR: R\$ 43.364,88 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 116/2019

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2016.30550.010064
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.004106
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Construtora Acauã LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 116/2019, de acordo com o Memorando de Solicitação de Aditamento nº 613/2023/SES/SADM/DAEES (SGD nº 340678/2023), consoante ao Processo nº 2021.30550.004106, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA", visando prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Construtora Acauã LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 39/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 19/01/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F. L. M. M. S. A AEIRELI-ME, constantes no processo nº 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 17/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1291/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002502, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 42/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 19/01/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou os Processos de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R. C. I LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404 nº 2019/30550/006700, e nº 2020/30550/005767;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 24/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1292/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 26 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404 nº 2019/30550/006700, e nº 2020/30550/005767, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro do estabelecimento FARMÁCIA SUPER POPULAR (SANTOS E FARIAS LTDA) sob CNPJ nº 51.074.027/0001-60, estabelecida à Av. 5, Esquina com a rua 2, nº 251, Quadra 16, Lote 10, Jardim Tocantins no município de Gurupi - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Ana Paula Farias Fonseca Ferreira CRF-TO nº 2396 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C2"- retinóicas, sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2024.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009042

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 281/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	250	FRASCO AMPOLA	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA ML AMPOLA	ACHE	R\$ 325,84	R\$ 81.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 81.460,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 281/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009042, conforme segue:

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R\$ 81.460,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 1, 3, 4, 5, 6 e 7

O valor total adjudicado R\$ 81.460,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE, Assistente Administrativo, nº funcional 452832-1, CPF nº 360.XXX.XXX-15, para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, no período de 09/01/2024 a 02/02/2024, período aquisitivo 2021/2022, e do dia 05/02/2024 a 09/02/2024, período aquisitivo 2022/2023 devido à fruição de férias do titular ALEXANDRE ALVES DA SILVA, nº funcional 11521090-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor PAULO GLÓRIA DE AZEVEDO nº funcional: 599545-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, referente ao período aquisitivo 2021/2022, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 308, de 25 de setembro de 2023, publicado no DOE nº 6422, de 28 de setembro de 2023, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.821-72 Assistente Administrativo, número funcional: 11187204-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema para Unidade Seccional de Talismã a partir de 25/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 006/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme tabela abaixo para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme Contrato 026/2019, firmado entre a Agência Tocantinense de Transporte e Obras e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
RODOVIAS DO ESTADO DO TOCANTINS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA	WANDERSON ALVES BATISTA
		MATRÍCULA: 1182471-3	MATRÍCULA: 11888389-1
		CREA: 20442/D- GO	CREA: 310226/D- TO

- Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal:
- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
 - II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
 - III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
 - IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
 - V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 58/2023

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA, SITUADA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO, na conformidade do contrato 0058/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2024.

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente

Max Silva Guimarães
Superintendente de Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/75010/000008
CONTRATO Nº: 055/2023.
CONTRATANTE: AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: ENERGIA TOCANTINS DEMAIS ÓRGÃOS SPE S.A (LOTE 01 - DEMAIS ÓRGÃOS)
CPF/CNPJ: 52.783.979/0001-15
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a concessão administrativa, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica - usina fotovoltaica (LOTE 01) - no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o Governo do Estado do Tocantins destinados, assim, a demais órgãos da estrutura do Governo do Estado, e suas unidades especificados no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data de eficácia.
GERAÇÃO ANUAL MÍNIMA DE ENERGIA: 17.546.197,00 kwh/ano (dezessete milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete quilowatts hora por ano).
VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 1.025.937,43 (um milhão e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 295.469.979,84 (duzentos e noventa e cinco milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e Energia Tocantins Demais Órgãos SPA S.A - Empresa da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/75010/000008
CONTRATO Nº: 056/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: ENERGIA TOCANTINS SAÚDE SPE S.A (LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE).
CPF/CNPJ: 52.800.624/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: O presente tem por objeto a concessão administrativa, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica - usina fotovoltaica (LOTE 02) - no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o Governo do Estado do Tocantins destinados, assim, a Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades especificadas no Termo de Referência
VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data de eficácia.
GERAÇÃO ANUAL MÍNIMA DE ENERGIA: 1.552.560,00 kwh/ano (um milhão quinhentos e dois mil quinhentos e sessenta quilowatts hora por ano).
VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 90.783,29 (noventa mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 26.145.587,52 (vinte e seis milhões cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e Energia Tocantins Saúde SPA S.A - Empresa da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/75010/000008
CONTRATO Nº: 057/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: ENERGIA TOCANTINS EDUCAÇÃO SPE S.A (LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
CPF/CNPJ: 52.784.119/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a concessão administrativa, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica - usina fotovoltaica (LOTE 03) - no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o Governo do Estado do Tocantins destinados, assim, a Secretaria de Estado da Educação, e suas unidades especificados no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data de eficácia.
GERAÇÃO ANUAL MÍNIMA DE ENERGIA: 13.819.571,00 kwh/ano (treze milhões oitocentos e dezenove mil quinhentos e setenta e um quilowatts hora por ano)
VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 808.140,02 (oitocentos e oito mil cento e quarenta reais e dois centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 232.744.325,76 (duzentos e trinta e dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e Energia Tocantins Educação SPA S.A - Empresa da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2023/09030/000156, modalidade Tomada de Preços nº 024/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção da guarda do 2º BPM-Batalhão da Polícia Militar, situado no município de Araguaína-TO, informa:

Habilitar as empresas:

SALINA CORP LTDA-ME;
MARTIN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA;
RN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA;
MHM CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93, contados do envio da publicação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001153/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
SGX7162/DF	DETRAN	SJ006P20B4	12/12/2023	19:00	5738-0
OYC8B03/GO	DETRAN	MB00007591	14/12/2023	10:00	6920-1
QKM8G61/MA	DETRAN	SJ00EH205F	13/12/2023	23:55	5010-0
QKM8G61/MA	DETRAN	SJ00EH205G	14/12/2023	00:06	7030-1
NEV5796/AP	DETRAN	SJ00SD30CN	14/12/2023	02:59	6530-0
PIV1G60/TO	DETRAN	MB00007701	15/12/2023	07:41	6920-1
OGU4E21/TO	DETRAN	MB00007702	15/12/2023	07:43	6920-1
RCN8B37/TO	DETRAN	MB00007703	15/12/2023	07:44	6920-1
QK15F26/TO	DETRAN	MB00007704	15/12/2023	08:05	6920-1
PRC5C40/TO	DETRAN	MB00007705	15/12/2023	08:09	6920-1
QJK3A09/TO	DETRAN	MB00007706	15/12/2023	08:32	6920-1
NKH8J38/TO	DETRAN	MB00007707	15/12/2023	08:33	6920-1
QKE2G51/TO	DETRAN	MB00007708	15/12/2023	08:38	6920-1
OLH4H50/TO	DETRAN	MB00007709	15/12/2023	08:42	6920-1
OLM3H71/TO	DETRAN	MB00007710	15/12/2023	08:46	6920-1
NH1182/TO	DETRAN	MB00007711	15/12/2023	08:46	6920-1
LTN4D68/TO	DETRAN	MB00007712	15/12/2023	08:46	6920-1
K10F08/TO	DETRAN	MB00007713	15/12/2023	08:51	6920-1
RHB9H51/TO	DETRAN	MB00007714	15/12/2023	08:54	6920-1
PUI6C92/TO	DETRAN	MB00007715	15/12/2023	08:57	6920-1
NWV2G19/TO	DETRAN	MB00007716	15/12/2023	09:05	6920-1
QK12498/TO	DETRAN	MB00007717	15/12/2023	09:06	6920-1
QVA8B06/TO	DETRAN	MB00007718	15/12/2023	09:06	6920-1
NLT6J31/TO	DETRAN	MB00007719	15/12/2023	09:09	6920-1
NGS3D41/TO	DETRAN	MB00007720	15/12/2023	09:19	6920-1
PXX2J29/TO	DETRAN	MB00007721	15/12/2023	09:26	6920-1
MWR3B09/TO	DETRAN	MB00007722	15/12/2023	09:27	6920-1
RSC3A64/TO	DETRAN	MB00007723	15/12/2023	09:30	6920-1
MVT8J42/TO	DETRAN	MB00007724	15/12/2023	09:35	6920-1
QER7197/TO	DETRAN	MB00007725	15/12/2023	09:36	6920-1
JK11A51/TO	DETRAN	MB00007726	15/12/2023	09:37	6920-1
QYO4E25/TO	DETRAN	MB00007727	15/12/2023	09:39	6920-1
KBT1B46/TO	DETRAN	MB00007728	15/12/2023	09:43	6920-1
NKS2J06/TO	DETRAN	MB00007729	15/12/2023	09:45	6920-1
PQE4F84/TO	DETRAN	MB00007730	15/12/2023	09:47	6920-1
NZC6A23/TO	DETRAN	MB00007731	15/12/2023	09:53	6920-1
JFL0C25/TO	DETRAN	MB00007732	15/12/2023	09:54	6920-1
OSO9J17/TO	DETRAN	MB00007733	15/12/2023	09:56	6920-1
NPO1B02/TO	DETRAN	MB00007734	15/12/2023	09:58	6920-1
RVX2I09/MG	DETRAN	SJ00EUA0AG	14/12/2023	09:46	5541-1
QKA3D23/TO	DETRAN	MB00007735	15/12/2023	10:00	6920-1
PLS0J81/TO	DETRAN	MB00007736	15/12/2023	10:01	6920-1
OMO4D59/TO	DETRAN	MB00007737	15/12/2023	10:04	6920-1
RCA7A46/TO	DETRAN	MB00007738	15/12/2023	10:09	6920-1
EXY1H57/TO	DETRAN	MB00007739	15/12/2023	10:10	6920-1
PAF4G91/TO	DETRAN	MB00007740	15/12/2023	10:10	6920-1
QGA3F17/MA	DETRAN	SJ00EUA0AI	14/12/2023	10:02	5541-1
MWT9A80/TO	DETRAN	MB00007741	15/12/2023	10:10	6920-1
NVX3I67/TO	DETRAN	MB00007742	15/12/2023	10:13	6920-1
RCC1I70/TO	DETRAN	MB00007743	15/12/2023	10:14	6920-1
ONT0H18/TO	DETRAN	MB00007744	15/12/2023	10:18	6920-1
OGN8D83/TO	DETRAN	MB00007745	15/12/2023	10:18	6920-1
NFH9I31/TO	DETRAN	MB00007746	15/12/2023	10:19	6920-1
MVV2H34/TO	DETRAN	MB00007747	15/12/2023	10:24	6920-1
MWF0C27/TO	DETRAN	MB00007748	15/12/2023	10:26	6920-1
QKE5F86/TO	DETRAN	MB00007749	15/12/2023	10:28	6920-1
J14D17/TO	DETRAN	MB00007750	15/12/2023	10:37	6920-1
NGA6308/GO	DETRAN	SJ00IV103J	22/11/2023	18:17	5010-0
NKP4I20/TO	DETRAN	MB00007751	15/12/2023	10:44	6920-1
ROP2G75/TO	DETRAN	SJ00EF401G	23/11/2023	18:45	5010-0

MRC7902/PA	DETRAN	SJ00I0103º	24/11/2023	09:45	5010-0
PSM7E15/MA	DETRAN	SJ00H81012	24/11/2023	20:26	5010-0
QKC2H68/TO	DETRAN	MB00007752	15/12/2023	10:47	6920-1
RWZ0B74/PA	DETRAN	SJ00EF401K	24/11/2023	22:34	5010-0
OJ00318/MA	DETRAN	SJ00EF401L	24/11/2023	22:54	5010-0
ROS0I86/MA	DETRAN	SJ00EF401M	24/11/2023	23:14	5010-0
RBV6E95/TO	DETRAN	MB00007753	15/12/2023	10:48	6920-1
SDM6J34/GO	DETRAN	SJ006T30H6	25/11/2023	19:22	5010-0
HP18877/MA	DETRAN	SJ00H81015	25/11/2023	19:53	5010-0
OJ16309/MA	DETRAN	SJ00E03018	26/11/2023	00:29	5010-0
NNI5605/MA	DETRAN	SJ006P20B0	26/11/2023	12:10	5010-0
KDX9I94/TO	DETRAN	MB00007754	15/12/2023	10:51	6920-1
NVQ8B50/TO	DETRAN	MB00007755	15/12/2023	10:52	6920-1
QKJ3H13/TO	DETRAN	MB00007756	15/12/2023	10:52	6920-1
OOU7I31/TO	DETRAN	MB00007757	15/12/2023	10:53	6920-1
HPL0767/MA	DETRAN	SJ007I502E	28/11/2023	17:11	5010-0
QKK5666/TO	DETRAN	MB00007758	15/12/2023	10:54	6920-1
AHE9A98/TO	DETRAN	MB00007759	15/12/2023	10:56	6920-1
OJA4A40/MA	DETRAN	SJ00IC100T	29/11/2023	16:48	5010-0
ROT9E64/MA	DETRAN	SJ00EB10BK	29/11/2023	21:52	5010-0
NWF1F60/TO	DETRAN	MB00007760	15/12/2023	10:57	6920-1
NTB8219/PA	DETRAN	SJ009B104Y	01/12/2023	22:49	5010-0
EHF7B27/GO	DETRAN	SJ006T30HB	02/12/2023	01:35	5010-0
MWK7D12/TO	DETRAN	MB00007761	15/12/2023	10:59	6920-1
JHY5E41/DF	DETRAN	SJ00E2105M	02/12/2023	03:01	5010-0
SGX7G86/DF	DETRAN	SJ00E62007	02/12/2023	09:37	5010-0
JOE5444/BA	DETRAN	SJ00E62009	02/12/2023	09:49	5010-0
LVY9192/PI	DETRAN	SJ00E6200C	02/12/2023	10:17	5010-0
OLH3E49/TO	DETRAN	MB00007762	15/12/2023	11:01	6920-1
JTP9H25/TO	DETRAN	MB00007763	15/12/2023	11:01	6920-1
QOP6H64/TO	DETRAN	MB00007764	15/12/2023	11:01	6920-1
MWS7452/MA	DETRAN	SJ00GK1007	02/12/2023	22:33	5010-0
NVY7598/GO	DETRAN	SJ009B1052	03/12/2023	01:11	5010-0
RWL6E52/PA	DETRAN	SJ00BR1052	03/12/2023	16:28	5010-0
NHG7214/MA	DETRAN	SJ008F502M	03/12/2023	17:51	5010-0
QVN3B83/PA	DETRAN	SJ008F502N	03/12/2023	21:29	5010-0
KED7668/GO	DETRAN	SJ007F601E	04/12/2023	09:55	5010-0
QKK3C45/TO	DETRAN	MB00007765	15/12/2023	11:07	6920-1
NND4056/MA	DETRAN	SJ00EF401U	06/12/2023	03:18	5010-0
NNV0B46/TO	DETRAN	MB00007766	15/12/2023	11:09	6920-1
OIU4B46/TO	DETRAN	MB00007767	15/12/2023	11:09	6920-1
GYJ6889/GO	DETRAN	SJ006T30HK	07/12/2023	13:30	5010-0
HUJ0F89/TO	DETRAN	MB00007768	15/12/2023	11:10	6920-1
QKJ8783/GO	DETRAN	SJ00JB100L	09/12/2023	11:30	5010-0
AZP0050/GO	DETRAN	SJ007H309P	10/12/2023	00:38	5010-0
JIP8D96/TO	DETRAN	MB00007769	15/12/2023	11:13	6920-1
QKG2B98/TO	DETRAN	MB00007770	15/12/2023	11:14	6920-1
RSF9A17/TO	DETRAN	MB00007771	15/12/2023	11:15	6920-1
QKB3190/TO	DETRAN	MB00007772	15/12/2023	11:15	6920-1
PTK8D43/MA	DETRAN	SJ00EB10BV	12/12/2023	16:03	5010-0
KGV8353/CE	DETRAN	SJ00EA204Y	12/12/2023	17:53	5010-0
OGR9607/GO	DETRAN	SJ00EE209Q	12/12/2023	19:00	5010-0
PSN5D62/MA	DETRAN	SJ00H3100H	13/12/2023	17:01	5010-0
QKJSJ52/TO	DETRAN	MB00007773	15/12/2023	11:23	6920-1
OYC7286/TO	DETRAN	MB00007774	15/12/2023	11:27	6920-1
HJQ5C58/TO	DETRAN	MB00007775	15/12/2023	11:28	6920-1
OGP3F10/TO	DETRAN	MB00007776	15/12/2023	11:30	6920-1
NUF5D81/TO	DETRAN	MB00007777	15/12/2023	11:34	6920-1
QTQ7C60/TO	DETRAN	MB00007778	15/12/2023	11:35	6920-1
OF76H10/TO	DETRAN	MB00007779	15/12/2023	11:42	6920-1
MMWQ7F21/TO	DETRAN	MB00007780	15/12/2023	11:45	6920-1
QKI6F10/TO	DETRAN	MB00007781	15/12/2023	11:47	6920-1
JVVG53/TO	DETRAN	MB00007782	15/12/2023	11:59	6920-1
RTG6F99/TO	DETRAN	MB00007783	15/12/2023	12:05	6920-1
OSQ3C51/TO	DETRAN	MB00007784	15/12/2023	12:09	6920-1
PAT8G25/TO	DETRAN	MB00007785	15/12/2023	12:11	6920-1
QKASG30/TO	DETRAN	MB00007786	15/12/2023	12:11	6920-1
AWV8G52/TO	DETRAN	MB00007787	15/12/2023	12:12	6920-1
KWQ4J78/TO	DETRAN	MB00007788	15/12/2023	12:16	6920-1
GFN2C85/TO	DETRAN	MB00007789	15/12/2023	12:19	6920-1
JPD1B83/TO	DETRAN	MB00007790	15/12/2023	12:24	6920-1
JJA6G64/TO	DETRAN	MB00007791	15/12/2023	12:24	6920-1
MWW1570/TO	DETRAN	MB00007792	15/12/2023	12:25	6920-1
AVH5F10/TO	DETRAN	MB00007793	15/12/2023	12:34	6920-1
RTK7C24/TO	DETRAN	MB00007794	15/12/2023	12:37	6920-1
IXY0G52/TO	DETRAN	MB00007795	15/12/2023	12:41	6920-1
MMWG1G45/TO	DETRAN	MB00007796	15/12/2023	12:42	6920-1
PKB0F19/TO	DETRAN	MB00007797	15/12/2023	12:45	6920-1
EVG8070/TO	DETRAN	MB00007798	15/12/2023	12:45	6920-1
RS6DG77/TO	DETRAN	MB00007799	15/12/2023	12:45	6920-1
POC8D09/TO	DETRAN	MB00007800	15/12/2023	12:47	6920-1

JVE0D85/TO	DETRAN	MB00007802	15/12/2023	12:49	6920-1
QWF2I29/TO	DETRAN	MB00007803	15/12/2023	12:52	6920-1
JHN6Z21/MG	DETRAN	SJ00GL5002	14/12/2023	12:21	6050-1
MWL5E84/TO	DETRAN	MB00007804	15/12/2023	13:07	6920-1
NST3G61/TO	DETRAN	MB00007805	15/12/2023	13:09	6920-1
RBV2G79/TO	DETRAN	MB00007806	15/12/2023	13:11	6920-1
MVU4I49/TO	DETRAN	MB00007807	15/12/2023	13:12	6920-1
QKJ2I15/TO	DETRAN	MB00007808	15/12/2023	13:16	6920-1
QOE6F79/TO	DETRAN	MB00007809	15/12/2023	13:20	6920-1
PRG1I28/TO	DETRAN	MB00007810	15/12/2023	13:22	6920-1
RCI6I55/TO	DETRAN	MB00007811	15/12/2023	13:26	6920-1
MWP8F65/TO	DETRAN	MB00007812	15/12/2023	13:26	6920-1
PRF4B78/TO	DETRAN	MB00007813	15/12/2023	13:29	6920-1
QEL7H89/TO	DETRAN	MB00007814	15/12/2023	13:31	6920-1
GAZ1I57/TO	DETRAN	MB00007815	15/12/2023	13:33	6920-1
RSB7J67/TO	DETRAN	MB00007816	15/12/2023	13:35	6920-1
MVV9988/TO	DETRAN	MB00007817	15/12/2023	13:35	6920-1
OMP8I95/TO	DETRAN	MB00007818	15/12/2023	13:38	6920-1
NXP6B64/TO	DETRAN	MB00007819	15/12/2023	13:38	6920-1
RFH5J44/TO	DETRAN	MB00007820	15/12/2023	13:38	6920-1
KI28D90/TO	DETRAN	MB00007821	15/12/2023	13:39	6920-1
MWT3B92/TO	DETRAN	MB00007822	15/12/2023	13:39	6920-1
MWK9A35/TO	DETRAN	MB00007823	15/12/2023	13:40	6920-1
RSF4B90/TO	DETRAN	MB00007824	15/12/2023	13:45	6920-1
NLR3A10/TO	DETRAN	MB00007825	15/12/2023	13:49	6920-1
NVQ2I42/TO	DETRAN	MB00007826	15/12/2023	13:51	6920-1
RS45I33/TO	DETRAN	MB00007827	15/12/2023	13:52	6920-1
QVR0F97/TO	DETRAN	MB00007828	15/12/2023	13:54	6920-1
OXV1G88/TO	DETRAN	MB00007829	15/12/2023	13:56	6920-1
JHW6J86/TO	DETRAN	MB00007830	15/12/2023	13:56	6920-1
NWQ9H66/TO	DETRAN	MB00007831	15/12/2023	13:56	6920-1
JGQ6B56/TO	DETRAN	MB00007832	15/12/2023	13:57	6920-1
QWA2C82/TO	DETRAN	MB00007833	15/12/2023	13:59	6920-1
PQH2H24/TO	DETRAN	MB00007834	15/12/2023	14:00	6920-1
ATY4G78/TO	DETRAN	MB00007835	15/12/2023	14:01	6920-1
MWK9D54/TO	DETRAN	MB00007836	15/12/2023	14:04	6920-1
QKB2I50/TO	DETRAN	MB00007837	15/12/2023	14:07	6920-1
NWR8A13/TO	DETRAN	MB00007838	15/12/2023	14:07	6920-1
REQ7J09/TO	DETRAN	MB00007840	15/12/2023	14:17	6920-1
LVU0I42/TO	DETRAN	MB00007841	15/12/2023	14:21	6920-1
OLL4G16/TO	DETRAN	MB00007842	15/12/2023	14:50	6920-1
MVY0398/TO	DETRAN	MB00007843	15/12/2023	15:01	6920-1
KLF9F93/TO	DETRAN	MB00007844	15/12/2023	15:30	6920-1
OJES719/MA	DETRAN	SJ00HF401R	12/12/2023	08:42	5010-0
KCX0H79/TO	DETRAN	MB00007845	15/12/2023	15:56	6920-1
JNG3382/GO	DETRAN	SJ00DS105A	25/11/2023	16:35	5010-0
JUE5745/PA	DETRAN	SJ00GA2006	25/11/2023	17:41	5010-0
INY4A62/MA	DETRAN	SJ00GV307G	25/11/2023	20:05	5010-0
JKI2952/DF	DETRAN	SJ00B61038	25/11/2023	20:47	5010-0
DNV1598/SP	DETRAN	SJ008H10AD	26/11/2023	09:17	5010-0
JVH5069/GO	DETRAN	SJ00BD604F	26/11/2023	16:17	5010-0
OXV9A60/MA	DETRAN	SJ00EC3040	27/11/2023	10:00	5010-0
JVF9341/PA	DETRAN	SJ00EC3043	27/11/2023	09:56	5010-0
MVR1090/PA	DETRAN	SJ00BB603º	27/11/2023	20:16	5010-0
EHB8051/SP	DETRAN	SJ00643005	29/11/2023	18:13	5010-0
MVU2F96/GO	DETRAN	SJ00J300N	30/11/2023	19:00	5010-0
NMT2460/MA	DETRAN	SJ0089105N	01/12/2023	18:53	5010-0
EVB0G12/GO	DETRAN	SJ00DS105D	02/12/2023	18:29	5010-0
HPX7702/MA	DETRAN	SJ0089105S	03/12/2023	01:02	5010-0
HSU2273/GO	DETRAN	SJ00ID400K	03/12/2023	01:44	5010-0
ROSSC49/MA	DETRAN	SJ007S7031	03/12/2023	10:47	5010-0
HPF1105/MA	DETRAN	SJ00EM506B	03/12/2023	10:44	5010-0
HPF1105/MA	DETRAN	SJ00EM506D	03/12/2023	11:08	5010-0
ROO7D47/MA	DETRAN	SJ007S7032	03/12/2023	16:42	5010-0
OKX5213/MG	DETRAN	SJ006K402D	04/12/2023	11:11	5010-0
OB0C084/GO	DETRAN	SJ00HJ3001	03/12/2023	18:30	5010-0
NLD8083/GO	DETRAN	SJ00AH205T	04/12/2023	20:26	5010-0
SCW4J02/GO	DETRAN	SJ00EH2058	07/12/2023	19:00	5010-0
OJN0073/MA	DETRAN	SJ00EB10BR	07/12/2023	19:33	5010-0
NZH6I74/BA	DETRAN	SJ00GY200F	07/12/2023	10:00	5010-0
KEP4131/GO	DETRAN	SJ00J8100B	08/12/2023	15:33	5010-0
NTB0708/MA	DETRAN	SJ00SQ20AT	09/12/2023	17:16	5010-0
HPY1842/MA	DETRAN	SJ007S703C	11/12/2023	09:24	5010-0
RCI3B58/GO	DETRAN	SJ00EA2053	12/12/2023	18:03	5010-0
PQA5E94/TO	DETRAN	MB00007848	15/12/2023	16:25	6920-1
MWC6D55/TO	DETRAN	MB00007849	15/12/2023	16:36	6920-1
PRL0A63/TO	DETRAN	MB00007850	15/12/2023	17:06	6920-1
PSF1E58/TO	DETRAN	MB00007851	15/12/2023	17:10	6920-1
QEZ1H90/TO	DETRAN	MB00007852	15/12/2023	17:21	6920-1
MWH9B98/TO	DETRAN	MB00007853	15/12/2023	17:44	6920-1
QKK8H19/TO	DETRAN	MB00007854	15/12/2023	19:01	6920-1

HLB5A03/TO	DETRAN	MB00007855	15/12/2023	20:35	6920-1
NLR3121/GO	DETRAN	SJ0057608A	14/12/2023	20:43	6599-2
NN6074/MA	DETRAN	SJ00AT3021	15/12/2023	08:52	5550-0
OFO5B93/PA	DETRAN	SJ007Q405W	15/12/2023	08:59	5550-0
SLZ7J86/MG	DETRAN	SJ007Q406E	15/12/2023	09:33	5541-4
CBL3990/MT	DETRAN	SJ00GJ5004	15/12/2023	10:16	5010-0
QUR3E11/PA	DETRAN	SJ00IQ1042	15/12/2023	10:22	5010-0
OJG4126/MA	DETRAN	SJ00EB10BX	15/12/2023	11:09	6599-2
CLT6406/SP	DETRAN	SJ00GJ500C	15/12/2023	11:38	6599-2
PSC4404/MA	DETRAN	SJ00EB10BY	15/12/2023	11:40	5010-0
PSR0C28/MA	DETRAN	SJ00EB10BZ	15/12/2023	11:53	5010-0
PSR0C28/MA	DETRAN	SJ00EB10C0	15/12/2023	12:00	6599-2
DQS6254/SP	DETRAN	SJ00J91001	15/12/2023	13:56	6637-2
OMP3019/GO	DETRAN	SJ00J8100J	15/12/2023	12:30	5460-0
DQS6254/SP	DETRAN	SJ00J8100K	15/12/2023	14:24	6726-1
NLT8011/GO	DETRAN	SJ00J8100L	15/12/2023	16:15	5010-0
NEK6395/AP	DETRAN	SJ00GT208P	15/12/2023	16:13	6599-2
SCF4B58/GO	DETRAN	SJ008C405W	15/12/2023	16:19	5010-0
PSY2794/MA	DETRAN	SJ008G203Z	15/12/2023	16:59	5410-0
JVW9190/PA	DETRAN	SJ008G204E	15/12/2023	17:28	5550-0
NVY0C83/GO	DETRAN	SJ00J91002	15/12/2023	17:23	6416-0
PFA0561/GO	DETRAN	SJ00GK100D	15/12/2023	17:35	6599-2
NXA5158/MA	DETRAN	SJ008G204P	15/12/2023	17:51	5550-0
OXT1100/MA	DETRAN	SJ008G2051	15/12/2023	18:24	5410-0
OTA9B04/PA	DETRAN	SJ008G2052	15/12/2023	18:26	5410-0
MVT6014/SC	DETRAN	SJ008G2053	15/12/2023	18:30	5185-1
NWV3199/R	DETRAN	SJ008G2059	15/12/2023	18:37	5185-1
BSJ9146/GO	DETRAN	SJ00J8100M	15/12/2023	19:28	5010-0
PTQ1C30/MA	DETRAN	SJ00EC3049	15/12/2023	21:57	5479-0
ROL1148/MA	DETRAN	SJ008C405Y	15/12/2023	17:14	5452-5
QOJA46/PA	DETRAN	SJ00HU104Z	16/12/2023	00:13	6050-1
NKM4061/GO	DETRAN	SJ009W1024	16/12/2023	00:04	7030-1
KEG9325/GO	DETRAN	SJ005U505F	15/12/2023	22:45	6599-2
RV9A60/MG	DETRAN	SJ0093204J	16/12/2023	09:38	5541-1
RT09A50/MG	DETRAN	SJ00GT208S	16/12/2023	09:55	5410-0
NGL8A46/TO	DETRAN	SJ00GT30HR	16/12/2023	13:00	5010-0
NSZ7F98/PA	DETRAN	SJ00GL5006	16/12/2023	15:11	5410-0
RSF4G76/SP	DETRAN	SJ00BS3033	16/12/2023	17:15	5452-2
MXC4606/TO	DETRAN	SJ00AR208U	16/12/2023	23:35	7340-0
QWB0C01/TO	DETRAN	SJ00AM1025	16/12/2023	23:51	5010-0
RSD8E75/TO	DETRAN	SJ00HB2006	17/12/2023	00:02	5010-0
MWD6405/TO	DETRAN	SJ00DQ2016	17/12/2023	00:17	6548-0
OLJ8669/TO	DETRAN	SJ00DQ2018	17/12/2023	00:23	6548-0
OGR0329/TO	DETRAN	SJ00GY200H	17/12/2023	00:29	5010-0
RIM3E82/TO	DETRAN	SJ00BS3038	17/12/2023	00:42	5010-0
NSY5545/TO	DETRAN	SJ005D30CP	17/12/2023	01:06	6530-0
MXV6464/TO	DETRAN	SJ00BS3039	17/12/2023	01:37	5274-1
MXV6464/TO	DETRAN	SJ00BS303A	17/12/2023	01:42	6599-2
MWE8C71/TO	DETRAN	SJ00AV700C	17/12/2023	02:34	5010-0
MWE8C71/TO	DETRAN	SJ00AV700D	17/12/2023	02:39	7340-0
RIM7H15/TO	DETRAN	SJ00AM1027	17/12/2023	02:52	5010-0
QWF2H05/TO	DETRAN	SJ00JA100F	17/12/2023	02:56	7056-1
RSA9C05/TO	DETRAN	SJ00AS307I	17/12/2023	04:13	6599-2
AOA9J73/TO	DETRAN	SJ00BS303B	17/12/2023	03:15	6548-0
AOA9J73/TO	DETRAN	SJ00BS303C	17/12/2023	03:20	6610-2
NEY6H16/TO	DETRAN	SJ009Y104N	17/12/2023	05:29	6530-0
MXA0798/TO	DETRAN	SJ009I20CA	17/12/2023	07:16	6017-2
OGU5A58/TO	DETRAN	MB00007856	18/12/2023	08:17	6920-1
MWR2746/TO	DETRAN	MB00007857	18/12/2023	08:23	6920-1
FJ4E10/TO	DETRAN	MB00007858	18/12/2023	08:37	6920-1
JSV2E28/TO	DETRAN	MB00007859	18/12/2023	08:38	6920-1
IMF6J76/TO	DETRAN	MB00007860	18/12/2023	08:40	6920-1
FLL3A98/TO	DETRAN	MB00007861	18/12/2023	08:49	6920-1
MWJ0647/TO	DETRAN	SJ00GL5009	17/12/2023	08:50	5061-0
MWJ0647/TO	DETRAN	SJ00GL500A	17/12/2023	08:56	5010-0
RSC8B86/TO	DETRAN	SJ00EUA0AO	17/12/2023	08:52	7048-1
NHT5I01/TO	DETRAN	MB00007862	18/12/2023	09:02	6920-1
MWV9J41/TO	DETRAN	MB00007863	18/12/2023	09:05	6920-1
QLM2A20/TO	DETRAN	MB00007864	18/12/2023	09:07	6920-1
OGY7H72/TO	DETRAN	MB00007865	18/12/2023	09:11	6920-1
OMU2919/TO	DETRAN	MB00007866	18/12/2023	09:12	6920-1
MVX4F84/TO	DETRAN	MB00007867	18/12/2023	09:14	6920-1
NGT9D80/TO	DETRAN	MB00007868	18/12/2023	09:14	6920-1
PLA0046/TO	DETRAN	MB00007869	18/12/2023	09:17	6920-1
CKO7F65/TO	DETRAN	MB00007870	18/12/2023	09:22	6920-1
OLJ0F47/TO	DETRAN	MB00007871	18/12/2023	09:22	6920-1
QWB7725/TO	DETRAN	MB00007872	18/12/2023	09:27	6920-1
PQV4559/TO	DETRAN	MB00007873	18/12/2023	09:31	6920-1
JTC8J84/TO	DETRAN	MB00007874	18/12/2023	09:32	6920-1
RSC3H38/TO	DETRAN	MB00007875	18/12/2023	09:34	6920-1
QKC5465/TO	DETRAN	MB00007876	18/12/2023	09:34	6920-1

NTA2A21/TO	DETRAN	MB00007877	18/12/2023	09:35	6920-1
JYF1F52/TO	DETRAN	MB00007878	18/12/2023	09:36	6920-1
PRJ6H78/TO	DETRAN	MB00007879	18/12/2023	09:39	6920-1
PBC0B94/TO	DETRAN	MB00007880	18/12/2023	09:40	6920-1
OFI2J35/TO	DETRAN	MB00007881	18/12/2023	09:44	6920-1
QWF9D74/TO	DETRAN	MB00007882	18/12/2023	09:46	6920-1
MWP6G13/TO	DETRAN	MB00007883	18/12/2023	09:54	6920-1
NFX3F18/TO	DETRAN	MB00007884	18/12/2023	09:57	6920-1
QWF7C69/TO	DETRAN	MB00007885	18/12/2023	10:02	6920-1
OGI2F53/TO	DETRAN	MB00007886	18/12/2023	10:03	6920-1
RSE5I74/TO	DETRAN	SJ007L3004	17/12/2023	09:35	5010-0
JVS9B69/TO	DETRAN	MB00007887	18/12/2023	10:05	6920-1
QKM4895/TO	DETRAN	MB00007888	18/12/2023	10:07	6920-1
NKU7A99/TO	DETRAN	MB00007889	18/12/2023	10:07	6920-1
RSE5I74/TO	DETRAN	SJ007L3005	17/12/2023	09:35	6653-1
JHP3A28/TO	DETRAN	MB00007890	18/12/2023	10:11	6920-1
MWL6D91/TO	DETRAN	MB00007891	18/12/2023	10:12	6920-1
QAV4D64/TO	DETRAN	MB00007892	18/12/2023	10:21	6920-1
NKL3G10/TO	DETRAN	MB00007893	18/12/2023	10:26	6920-1
MWY5D25/TO	DETRAN	MB00007894	18/12/2023	10:28	6920-1
FSP8E83/TO	DETRAN	MB00007896	18/12/2023	10:38	6920-1
MWF3C74/TO	DETRAN	MB00007897	18/12/2023	10:42	6920-1
RCI2D94/TO	DETRAN	MB00007898	18/12/2023	10:42	6920-1
PRJ0E80/TO	DETRAN	MB00007899	18/12/2023	10:43	6920-1
MVY0J62/TO	DETRAN	SJ00SQ20B9	17/12/2023	10:33	5010-0
QWF1C09/TO	DETRAN	MB00007900	18/12/2023	10:48	6920-1
MWR4F56/TO	DETRAN	MB00007901	18/12/2023	10:48	6920-1
RSD4J06/TO	DETRAN	MB00007902	18/12/2023	10:50	6920-1
OTO6H69/TO	DETRAN	MB00007903	18/12/2023	10:52	6920-1
OIZ7F57/TO	DETRAN	MB00007904	18/12/2023	10:54	6920-1
JNW0C84/TO	DETRAN	MB00007905	18/12/2023	11:05	6920-1
OYA9A91/TO	DETRAN	MB00007906	18/12/2023	11:07	6920-1
OVV6G65/TO	DETRAN	MB00007907	18/12/2023	11:07	6920-1
HDT5B27/TO	DETRAN	MB00007908	18/12/2023	11:08	6920-1
OLM0G43/TO	DETRAN	MB00007909	18/12/2023	11:19	6920-1
MVY6G27/TO	DETRAN	SJ00H7100E	17/12/2023	11:09	5010-0
OVP4C59/TO	DETRAN	MB00007910	18/12/2023	11:21	6920-1
QWC8D65/TO	DETRAN	MB00007911	18/12/2023	11:22	6920-1
INJ5E38/TO	DETRAN	MB00007912	18/12/2023	11:24	6920-1
MVY6G27/TO	DETRAN	SJ00H7100F	17/12/2023	11:16	6912-0
PRX2C67/TO	DETRAN	MB00007913	18/12/2023	11:25	6920-1
MVZ7835/TO	DETRAN	SJ00EH205J	17/12/2023	11:18	6556-1
QWE0G79/TO	DETRAN	MB00007914	18/12/2023	11:29	6920-1
QKD6D04/TO	DETRAN	MB00007915	18/12/2023	11:30	6920-1
MVZ7835/TO	DETRAN	SJ00EH205K	17/12/2023	11:25	7048-1
FQB8C49/TO	DETRAN	MB00007918	18/12/2023	11:36	6920-1
OYC6H93/TO	DETRAN	MB00007919	18/12/2023	11:37	6920-1
KEC2C38/TO	DETRAN	MB00007920	18/12/2023	11:38	6920-1
OLH0D67/TO	DETRAN	MB00007921	18/12/2023	11:39	6920-1
QKK0B96/TO	DETRAN	MB00007922	18/12/2023	11:39	6920-1
MWK1073/TO	DETRAN	SJ00AK2015	17/12/2023	11:35	6653-1
DKE6A15/TO	DETRAN	MB00007923	18/12/2023	11:41	6920-1
MWT9F77/TO	DETRAN	MB00007924	18/12/2023	11:42	6920-1
QKE1167/TO	DETRAN	MB00007925	18/12/2023	11:43	6920-1
QKJ0C79/TO	DETRAN	MB00007926	18/12/2023	11:43	6920-1
JWR9D08/TO	DETRAN	MB00007927	18/12/2023	11:44	6920-1
MWK1073/TO	DETRAN	SJ00AK2017	17/12/2023	11:41	6637-1
MWY2E30/TO	DETRAN	MB00007928	18/12/2023	11:46	6920-1
QKG2D67/TO	DETRAN	MB00007929	18/12/2023	11:46	6920-1
MXF7C69/TO	DETRAN	MB00007930	18/12/2023	11:47	6920-1
MXF8E47/TO	DETRAN	MB00007931	18/12/2023	11:47	6920-1
MHH6194/TO	DETRAN	MB00007932	18/12/2023	11:48	6920-1
QKJ0I19/TO	DETRAN	MB00007933	18/12/2023	11:49	6920-1
KEA1690/TO	DETRAN	MB00007934	18/12/2023	11:49	6920-1
MWV6D07/TO	DETRAN	MB00007935	18/12/2023	11:50	6920-1
KJT1A14/TO	DETRAN	MB00007936	18/12/2023	11:53	6920-1
QNB1D75/TO	DETRAN	MB00007937	18/12/2023	12:02	6920-1
QKH1I69/TO	DETRAN	MB00007938	18/12/2023	12:04	6920-1
QLE3C71/TO	DETRAN	MB00007939	18/12/2023	12:30	6920-1
MVY4F44/TO	DETRAN	MB00007940	18/12/2023	12:31	6920-1
MVQ9463/TO	DETRAN	MB00007941	18/12/2023	12:33	6920-1
QKD5E26/TO	DETRAN	MB00007942	18/12/2023	12:39	6920-1
QKD8J06/TO	DETRAN	MB00007943	18/12/2023	12:42	6920-1
MWT0B76/TO	DETRAN	MB00007944	18/12/2023	12:44	6920-1
MWH5C47/TO	DETRAN	MB00007945	18/12/2023	12:51	6920-1
GFY0A60/TO	DETRAN	MB00007946	18/12/2023	12:53	6920-1
REU1A70/TO	DETRAN	MB00007947	18/12/2023	12:55	6920-1
OCA3D09/TO	DETRAN	MB00007948	18/12/2023	13:00	6920-1
OGF7C53/TO	DETRAN	MB00007949	18/12/2023	13:06	6920-1
RDR1C82/TO	DETRAN	MB00007950	18/12/2023	13:06	6920-1
QWE7C55/TO	DETRAN	MB00007951	18/12/2023	13:10	6920-1

MXF7723/TO	DETRAN	SJ006B604D	17/12/2023	11:25	6599-2
ARH5E43/TO	DETRAN	MB00007952	18/12/2023	13:17	6920-1
GZA5981/TO	DETRAN	MB00007953	18/12/2023	13:18	6920-1
MXV7H39/TO	DETRAN	MB00007954	18/12/2023	13:20	6920-1
RNI0H15/TO	DETRAN	MB00007955	18/12/2023	13:21	6920-1
MVW6659/TO	DETRAN	MB00007956	18/12/2023	13:24	6920-1
QA3F54/TO	DETRAN	SJ006B604E	17/12/2023	11:21	5010-0
OBZR2E06/TO	DETRAN	MB00007957	18/12/2023	13:32	6920-1
QA3F54/TO	DETRAN	SJ006B604F	17/12/2023	11:21	6912-0
OYC7925/TO	DETRAN	MB00007958	18/12/2023	13:37	6920-1
OEK8J26/TO	DETRAN	MB00007959	18/12/2023	13:37	6920-1
QA3F54/TO	DETRAN	SJ006B604G	17/12/2023	11:21	7340-0
RSC9G70/TO	DETRAN	MB00007960	18/12/2023	13:41	6920-1
MVWS4J75/TO	DETRAN	MB00007961	18/12/2023	13:44	6920-1
FKO5D69/TO	DETRAN	MB00007962	18/12/2023	13:45	6920-1
OYCAD14/TO	DETRAN	MB00007963	18/12/2023	13:45	6920-1
CZNI6I56/TO	DETRAN	MB00007964	18/12/2023	13:46	6920-1
OMZO0B93/TO	DETRAN	MB00007965	18/12/2023	13:47	6920-1
NWV5A50/TO	DETRAN	SJ00EUA0AP	17/12/2023	13:40	5452-2
MMWQ9I98/TO	DETRAN	MB00007966	18/12/2023	13:51	6920-1
QVN1I52/TO	DETRAN	MB00007967	18/12/2023	13:51	6920-1
POG8464/TO	DETRAN	MB00007968	18/12/2023	13:52	6920-1
NWV5A50/TO	DETRAN	SJ00EUA0AQ	17/12/2023	13:40	5380-0
RMR6B67/TO	DETRAN	MB00007969	18/12/2023	13:55	6920-1
BST0745/TO	DETRAN	MB00007970	18/12/2023	13:58	6920-1
NWW3G94/TO	DETRAN	MB00007971	18/12/2023	14:01	6920-1
NCSSA55/TO	DETRAN	MB00007972	18/12/2023	14:04	6920-1
QKH1155/TO	DETRAN	MB00007973	18/12/2023	14:08	6920-1
FZKB020/TO	DETRAN	MB00007976	18/12/2023	14:30	6920-1
RSE9A22/TO	DETRAN	SJ00H102M	17/12/2023	15:08	6653-1
QLX8A58/TO	DETRAN	MB00007977	18/12/2023	15:30	6920-1
MMV3D84/TO	DETRAN	SJ00H102N	17/12/2023	15:21	6548-0
QUQ218/TO	DETRAN	SJ009I20CB	17/12/2023	15:41	5410-0
MVN9A74/TO	DETRAN	MB00007978	18/12/2023	15:45	6920-1
CSE9259/TO	DETRAN	SJ009I20CC	17/12/2023	15:44	5410-0
EKV7292/TO	DETRAN	SJ009I20CD	17/12/2023	15:46	5410-0
MMW9467/TO	DETRAN	SJ006B604H	17/12/2023	14:50	7048-1
MMW9467/TO	DETRAN	SJ006B604I	17/12/2023	14:50	5010-0
NHS4F59/TO	DETRAN	MB00007979	18/12/2023	15:59	6920-1
MMV5790/TO	DETRAN	SJ00IV103U	17/12/2023	15:35	6599-2
OLL9H22/TO	DETRAN	MB00007980	18/12/2023	16:13	6920-1
QWESD34/TO	DETRAN	SJ00GL500B	17/12/2023	16:27	5061-0
RHAOC73/TO	DETRAN	MB00007981	18/12/2023	16:42	6920-1
IWY5E55/TO	DETRAN	MB00007982	18/12/2023	16:48	6920-1
NKT8C49/TO	DETRAN	MB00007983	18/12/2023	16:50	6920-1
MXG4753/TO	DETRAN	MB00007984	18/12/2023	17:03	6920-1
QKL5449/TO	DETRAN	SJ00GC102F	17/12/2023	17:07	6637-1
RSA1H27/TO	DETRAN	SJ0054802W	17/12/2023	17:10	5010-0
KDB5H63/TO	DETRAN	SJ009K103W	17/12/2023	17:08	5452-1
MMW6849/TO	DETRAN	SJ00GC102G	17/12/2023	17:19	6637-2
MMY4117/TO	DETRAN	SJ00H7100G	17/12/2023	17:19	7048-1
QWC4014/TO	DETRAN	SJ00CC101I	17/12/2023	17:36	6599-2
NZK2I30/TO	DETRAN	SJ007H309W	17/12/2023	17:43	6548-0
MMW212/TO	DETRAN	SJ00IA101U	17/12/2023	17:56	7030-1
EOG6616/TO	DETRAN	SJ007H309X	17/12/2023	17:56	6653-1
QKA8135/TO	DETRAN	SJ00DY2017	17/12/2023	18:06	6653-1
MMY4117/TO	DETRAN	SJ00H7100H	17/12/2023	17:25	5010-0
EOG6616/TO	DETRAN	SJ007H309Y	17/12/2023	18:16	5010-0
EOG6616/TO	DETRAN	SJ007H309Z	17/12/2023	18:19	6637-1
RSE1B31/TO	DETRAN	SJ00H21010	17/12/2023	18:29	7048-1
MXG8081/TO	DETRAN	SJ00HE302B	17/12/2023	18:36	5189-1
QKGF096/TO	DETRAN	SJ006W202K	17/12/2023	18:47	7048-1
OTN0677/TO	DETRAN	MB00007986	18/12/2023	19:13	6920-1
RSE1B31/TO	DETRAN	SJ00HZ1011	17/12/2023	18:38	5010-0
RSD5D54/TO	DETRAN	SJ00IM104M	17/12/2023	19:36	6653-1
PDC7I56/TO	DETRAN	SJ0085A001	17/12/2023	19:48	7366-2
QWC6496/TO	DETRAN	SJ00HB2007	17/12/2023	20:08	5010-0
QWC6496/TO	DETRAN	SJ00HB2008	17/12/2023	20:11	7056-1
MMV3A83/TO	DETRAN	MB00007987	18/12/2023	20:20	6920-1
MMW6564/TO	DETRAN	SJ00BJ100U	17/12/2023	20:12	6050-1
MMW6564/TO	DETRAN	SJ00BJ100V	17/12/2023	20:18	5010-0
MV75F79/TO	DETRAN	SJ009B105D	17/12/2023	20:18	6637-2
QKI9H20/TO	DETRAN	SJ00EP103M	17/12/2023	20:27	5010-0
RSF21I5/TO	DETRAN	SJ00HB2009	17/12/2023	20:50	7056-1
RSF21I5/TO	DETRAN	SJ00HB200A	17/12/2023	20:55	6637-1
KAX4827/TO	DETRAN	SJ0085A002	17/12/2023	22:19	5410-0
RSD0G83/TO	DETRAN	SJ00G3104L	17/12/2023	22:25	5010-0
RSD0G83/TO	DETRAN	SJ00G3104N	17/12/2023	22:51	5835-0
KAHIG95/TO	DETRAN	SJ0052300B	17/12/2023	22:52	6599-2
RSF21I5/TO	DETRAN	SJ00HB200B	17/12/2023	20:57	6637-2
QKF9955/TO	DETRAN	SJ00GT208Z	18/12/2023		7030-1

QKF9955/TO	DETRAN	SJ00GT2090	18/12/2023	07:38	5193-0
QKC2231/TO	DETRAN	SJ008D7001	18/12/2023	07:41	6599-2
QK00003/TO	DETRAN	SJ008D7002	18/12/2023	07:53	5045-0
OLJ9694/TO	DETRAN	SJ008D7003	18/12/2023	07:58	6599-2
QKA0B08/TO	DETRAN	SJ008D7004	18/12/2023	08:07	5010-0
MMW9683/TO	DETRAN	SJ008D7005	18/12/2023	08:12	6599-2
MMW4765/TO	DETRAN	SJ00587083	18/12/2023	08:09	6645-0
OLL3875/TO	DETRAN	SJ008D7006	18/12/2023	08:19	5010-0
MMW4765/TO	DETRAN	SJ00587084	18/12/2023	08:17	6599-2
MMW2161/TO	DETRAN	SJ00FD07P	18/12/2023	08:13	6599-2
MMWF6519/TO	DETRAN	SJ008D7007	18/12/2023	08:23	5010-0
MXG8J08/TO	DETRAN	SJ008F502V	18/12/2023	08:24	5010-0
MMWR0J82/TO	DETRAN	SJ008D7008	18/12/2023	08:30	5010-0
MMWC8A79/TO	DETRAN	SJ009I20CI	18/12/2023	20:43	5550-0
HPG7D98/TO	DETRAN	SJ00EA205C	18/12/2023	18:55	5010-0
MXB8654/TO	DETRAN	SJ00EA205D	18/12/2023	18:45	5010-0
MXB8654/TO	DETRAN	SJ00EA205E	18/12/2023	18:47	6912-0
OGM6G43/TO	DETRAN	SJ008C300F	18/12/2023	21:54	5010-0
QKG9804/TO	DETRAN	SJ008C300G	18/12/2023	22:34	5010-0
MWC1F71/TO	DETRAN	SJ00HT104O	18/12/2023	22:40	5258-3
MMWK9460/TO	DETRAN	SJ008F502W	18/12/2023	08:31	5010-0
MMW4765/TO	DETRAN	SJ00587085	18/12/2023	08:33	5274-1
OLJ0812/TO	DETRAN	SJ008F502X	18/12/2023	08:36	5010-0
MXG4750/TO	DETRAN	SJ008D7009	18/12/2023	08:40	5010-0
RSD3B62/TO	DETRAN	SJ008F502Z	18/12/2023	08:46	6637-2
OLJ8808/TO	DETRAN	SJ008D700A	18/12/2023	08:49	6599-2
OLJ9532/TO	DETRAN	SJ008F5030	18/12/2023	08:57	6599-2
OLN0982/TO	DETRAN	SJ008F5031	18/12/2023	09:00	6599-2
QKD2764/TO	DETRAN	SJ008D700B	18/12/2023	09:04	6599-2
MMWG0081/TO	DETRAN	SJ008D700C	18/12/2023	09:13	6599-2
QWC1G79/TO	DETRAN	SJ008FD07Q	18/12/2023	09:25	6599-2
MMW6086/TO	DETRAN	SJ008D700D	18/12/2023	09:36	6599-2
MMW8778/TO	DETRAN	SJ008U306I	18/12/2023	09:45	5479-0
OLN5374/TO	DETRAN	SJ008D700E	18/12/2023	09:52	6599-2
QKF4805/TO	DETRAN	SJ008D700F	18/12/2023	10:10	6076-0
MMWR3170/TO	DETRAN	SJ00GW100W	18/12/2023	09:55	5274-1
MMWR3170/TO	DETRAN	SJ00GW100X	18/12/2023	09:55	6599-2
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HP103M	18/12/2023	10:27	5274-1
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HP103N	18/12/2023	10:33	6637-1
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HP103P	18/12/2023	10:37	5010-0
QKH4108/TO	DETRAN	SJ008D700G	18/12/2023	11:04	5541-4
MWS7177/TO	DETRAN	SJ008D700H	18/12/2023	11:06	5541-4
MMW8E68/TO	DETRAN	SJ008D700I	18/12/2023	11:07	5541-4
MMWQ9F96/TO	DETRAN	SJ008D700J	18/12/2023	11:11	5185-1
QWC2I30/TO	DETRAN	SJ008D700L	18/12/2023	11:34	5541-4
NMY9C07/TO	DETRAN	SJ00AK2018	18/12/2023	11:19	5541-1
QKM9235/TO	DETRAN	SJ008D700M	18/12/2023	11:36	5550-0
RSA5H30/TO	DETRAN	SJ00AK2019	18/12/2023	11:15	5452-2
RSC3D29/TO	DETRAN	SJ008D700O	18/12/2023	11:39	5550-0
MMW25092/TO	DETRAN	SJ008D700P	18/12/2023	11:47	5550-0
MMWG9095/TO	DETRAN	SJ008D700Q	18/12/2023	11:48	5550-0
OLJ1023/TO	DETRAN	SJ008D700R	18/12/2023	11:49	5550-0
NFT0J60/TO	DETRAN	SJ00AK201B	18/12/2023	11:15	5541-1
OLJ7083/TO	DETRAN	SJ008D700S	18/12/2023	11:57	5550-0
MXB6879/TO	DETRAN	SJ008D700T	18/12/2023	12:00	5550-0
JHUUC02/TO	DETRAN	SJ008D700U	18/12/2023	13:23	5550-0
RSE6A55/TO	DETRAN	SJ008D700V	18/12/2023	13:25	5452-2
PZK2I96/TO	DETRAN	SJ008D700X	18/12/2023	13:34	5541-4
QKI6954/TO	DETRAN	SJ008D700Y	18/12/2023	13:36	5541-4
MMW8443/TO	DETRAN	SJ008D7010	18/12/2023	13:41	5410-0
QWB3A69/TO	DETRAN	SJ008D7011	18/12/2023	13:44	5550-0
KAX4827/TO	DETRAN	SJ008D7012	18/12/2023	13:47	7625-2
OLQ0396/TO	DETRAN	SJ008D7014	18/12/2023	13:54	5487-0
RSF9B25/TO	DETRAN	SJ008D7018	18/12/2023	14:11	5410-0
QWF7A71/TO	DETRAN	SJ008D7019	18/12/2023	14:15	5410-0
OLN2760/TO	DETRAN	SJ008D701B	18/12/2023	14:17	5410-0
QWA4J61/TO	DETRAN	SJ008D701C	18/12/2023	14:18	5410-0
QWB1H59/TO	DETRAN	SJ008D701D	18/12/2023	14:21	5410-0
NXN3E62/TO	DETRAN	SJ008D701E	18/12/2023	14:25	5185-1
RSB1J18/TO	DETRAN	SJ008D701G	18/12/2023	14:28	5550-0
KEF6G70/TO	DETRAN	SJ008D701H	18/12/2023	14:33	5550-0
QKL7151/TO	DETRAN	SJ008D701J	18/12/2023	14:37	5185-1
QWF4B31/TO	DETRAN	SJ008D701K	18/12/2023	14:38	5541-4
QWF2B78/TO	DETRAN	SJ008D701L	18/12/2023	14:41	5541-4
MWL9925/TO	DETRAN	SJ008D701M	18/12/2023	14:43	5410-0
RMA1H36/TO	DETRAN	SJ008D701N	18/12/2023	14:45	5410-0
MXG9561/TO	DETRAN	SJ008D701P	18/12/2023	14:49	5410-0
QKF0779/TO	DETRAN	SJ008D701Q	18/12/2023	14:53	5550-0
RSD9G62/TO	DETRAN	SJ008D701R	18/12/2023	14:54	5550-0
MVS9F80/TO	DETRAN	SJ00AN20AG	18/12/2023	17:20	5010-0
MVS9F80/TO	DETRAN	SJ00AN20AH	18/12/2023	17:29	6637-1

MW18B03/TO	DETRAN	SJ006H3024	18/12/2023	17:43	5010-0
RIM7F52/TO	DETRAN	SJ00BJ100W	18/12/2023	17:42	5010-0
EMH3784/TO	DETRAN	SJ00IJ300X	18/12/2023	17:55	6599-2
QKF4533/TO	DETRAN	SJ00EC304B	18/12/2023	19:12	5207-0
HWF3892/TO	DETRAN	SJ00EA2055	18/12/2023	18:21	5010-0
MMU5119/TO	DETRAN	SJ00EA2056	18/12/2023	18:23	5010-0
MMU5119/TO	DETRAN	SJ00EA2057	18/12/2023	18:25	6912-0
QKB8904/TO	DETRAN	SJ00EA2058	18/12/2023	18:29	5010-0
QKB8904/TO	DETRAN	SJ00EA2059	18/12/2023	18:31	6912-0
HPA9522/TO	DETRAN	SJ00EA205A	18/12/2023	18:36	6912-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001664/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QWB4F09/TO	DETRAN	MB00009875	18/01/2024	08:16	6920-1
JWA2614/TO	DETRAN	MB00009876	18/01/2024	08:27	6920-1
QIZ6J10/TO	DETRAN	MB00009877	18/01/2024	08:51	6920-1
DAO2J56/TO	DETRAN	MB00009878	18/01/2024	09:25	6920-1
NKP6G89/TO	DETRAN	MB00009879	18/01/2024	09:34	6920-1
HJASA00/TO	DETRAN	MB00009880	18/01/2024	09:35	6920-1
RSA2G59/TO	DETRAN	MB00009881	18/01/2024	09:35	6920-1
GOL5G27/TO	DETRAN	MB00009882	18/01/2024	09:43	6920-1
QOP2C51/TO	DETRAN	MB00009883	18/01/2024	10:05	6920-1
BL0E070/TO	DETRAN	MB00009884	18/01/2024	10:13	6920-1
QEQ6499/TO	DETRAN	MB00009885	18/01/2024	10:14	6920-1
HUC4F17/TO	DETRAN	MB00009886	18/01/2024	10:27	6920-1
QKM8F82/TO	DETRAN	MB00009887	18/01/2024	10:28	6920-1
NVS3I28/TO	DETRAN	MB00009888	18/01/2024	10:32	6920-1
NTB5623/TO	DETRAN	MB00009889	18/01/2024	10:34	6920-1
QEV5G33/TO	DETRAN	MB00009890	18/01/2024	10:40	6920-1
PBL9F91/TO	DETRAN	MB00009891	18/01/2024	10:54	6920-1
BVB0G67/TO	DETRAN	MB00009892	18/01/2024	10:54	6920-1
NLN4E63/TO	DETRAN	MB00009893	18/01/2024	10:57	6920-1
GQI1J62/TO	DETRAN	MB00009894	18/01/2024	11:01	6920-1
ROW5G03/TO	DETRAN	MB00009895	18/01/2024	11:02	6920-1
NSL5F21/TO	DETRAN	MB00009896	18/01/2024	11:05	6920-1
QKB5D58/TO	DETRAN	MB00009897	18/01/2024	11:07	6920-1
QKE4B51/TO	DETRAN	MB00009898	18/01/2024	11:08	6920-1
MXA6H29/TO	DETRAN	MB00009899	18/01/2024	11:10	6920-1
QWD7F84/TO	DETRAN	MB00009900	18/01/2024	11:11	6920-1
MMY6E99/TO	DETRAN	MB00009901	18/01/2024	11:18	6920-1
OYA1A17/TO	DETRAN	MB00009902	18/01/2024	11:26	6920-1
SGN5D45/TO	DETRAN	MB00009903	18/01/2024	11:31	6920-1
DKQA087/TO	DETRAN	MB00009904	18/01/2024	11:38	6920-1
MXA8E42/TO	DETRAN	MB00009905	18/01/2024	11:54	6920-1
OLH8H45/TO	DETRAN	MB00009906	18/01/2024	12:02	6920-1
KJJ7I27/TO	DETRAN	MB00009907	18/01/2024	12:11	6920-1
FEP8G02/TO	DETRAN	MB00009908	18/01/2024	12:11	6920-1
ONN5A63/TO	DETRAN	MB00009909	18/01/2024	12:12	6920-1
NSN7D58/TO	DETRAN	MB00009910	18/01/2024	12:15	6920-1
QKJ0H80/TO	DETRAN	MB00009911	18/01/2024	12:17	6920-1
QKJ1957/TO	DETRAN	MB00009912	18/01/2024	12:22	6920-1
QKM5823/TO	DETRAN	MB00009913	18/01/2024	12:30	6920-1
OXD6E79/TO	DETRAN	MB00009914	18/01/2024	12:52	6920-1
RMA0D05/TO	DETRAN	MB00009915	18/01/2024	12:55	6920-1
AWZ5A14/TO	DETRAN	MB00009916	18/01/2024	12:56	6920-1
QKA8D72/TO	DETRAN	MB00009917	18/01/2024	13:16	6920-1
MMWH4F53/TO	DETRAN	MB00009918	18/01/2024	13:21	6920-1
MXC9B28/TO	DETRAN	MB00009919	18/01/2024	13:21	6920-1
MWK4A05/TO	DETRAN	MB00009920	18/01/2024	13:23	6920-1
HPP1H59/TO	DETRAN	MB00009921	18/01/2024	13:26	6920-1
QKE4397/TO	DETRAN	MB00009922	18/01/2024	13:32	6920-1

MVO5A15/TO	DETRAN	MB00009923	18/01/2024	13:39	6920-1
HJU5C84/TO	DETRAN	MB00009924	18/01/2024	13:39	6920-1
PTX6J44/TO	DETRAN	MB00009925	18/01/2024	13:42	6920-1
OLJ3B98/TO	DETRAN	MB00009926	18/01/2024	13:44	6920-1
MVP7J53/TO	DETRAN	MB00009927	18/01/2024	13:49	6920-1
JB7H44/TO	DETRAN	MB00009928	18/01/2024	13:49	6920-1
RBPOI86/TO	DETRAN	MB00009929	18/01/2024	13:54	6920-1
OLH2762/TO	DETRAN	MB00009930	18/01/2024	13:58	6920-1
OXR8539/TO	DETRAN	MB00009931	18/01/2024	13:59	6920-1
MWK6I18/TO	DETRAN	MB00009932	18/01/2024	17:16	6920-1
MMWF5D66/TO	DETRAN	SJ00HF4039	17/01/2024	23:53	5061-0
QWD1H54/TO	DETRAN	SJ00HF403A	17/01/2024	23:59	5061-0
MMW4518/TO	DETRAN	SJ00HF403C	18/01/2024	01:00	7048-1
QDZ6893/PA	DETRAN	SJ00AX3035	18/01/2024	00:11	6599-2
QDZ6893/PA	DETRAN	SJ00AX3036	18/01/2024	00:11	5010-0
BLY2235/TO	DETRAN	SJ00DS1061	17/01/2024	19:30	5037-1
BLY2235/TO	DETRAN	SJ00DS1062	17/01/2024	19:30	5134-1
BLY2235/TO	DETRAN	SJ00DS1063	17/01/2024	19:30	5118-0
PBS5147/DF	DETRAN	TO02799443	28/12/2023	13:16	5967-0
MXC9518/TO	DETRAN	TO02573609	02/01/2024	14:16	5487-0
JHI3J24/TO	DETRAN	TO02573610	11/01/2024	09:06	5487-0
BCS8E37/TO	DETRAN	TO02574128	26/12/2023	08:17	5525-0
GYS5181/TO	DETRAN	SJ00GT209U	18/01/2024	09:17	5541-1
JQK4999/MA	DETRAN	TO02574129	26/12/2023	08:16	5525-0
DDQ4A87/MT	DETRAN	TO02574131	26/12/2023	11:04	5525-0
QKM5572/TO	DETRAN	TO02574130	26/12/2023	10:13	5525-0
FMX1G01/SP	DETRAN	SJ00GT209V	18/01/2024	09:23	5452-2
MMWY2392/TO	DETRAN	TO02574165	26/12/2023	16:57	5525-0
OLL7J40/TO	DETRAN	TO02709517	16/01/2024	10:12	6580-0
RIN4C93/TO	DETRAN	TO02574166	26/12/2023	18:44	5525-0
QKF2949/TO	DETRAN	TO02574167	27/12/2023	15:25	5487-0
GCD1F10/PA	DETRAN	SJ00GT209W	18/01/2024	09:43	7625-2
JOD7401/BA	DETRAN	SJ00BJ306Y	18/01/2024	09:36	6556-4
QWC6833/TO	DETRAN	TO02709516	16/01/2024	07:18	5819-4
QWC3356/TO	DETRAN	TO02758796	16/01/2024	11:32	7633-2
HID4D33/MG	DETRAN	TO02759221	16/01/2024	16:16	7366-2
OMR7345/TO	DETRAN	TO02758795	16/01/2024	11:25	7633-2
JKL1338/TO	DETRAN	TO02709522	16/01/2024	09:24	7633-2
CUE2E60/GO	DETRAN	TO02758803	17/01/2024	10:00	7633-2
MWO1B92/TO	DETRAN	TO02758797	16/01/2024	11:45	7633-2
HID4D33/MG	DETRAN	TO02759220	16/01/2024	16:16	5185-1
MXG7207/TO	DETRAN	TO02709525	16/01/2024	10:11	7633-1
RNL4I24/TO	DETRAN	TO02709521	16/01/2024	09:21	7633-1
QXS2E41/TO	DETRAN	TO02709515	16/01/2024	07:11	7633-1
PAH6I97/GO	DETRAN	TO02709520	16/01/2024	08:36	5185-1
QKG6389/TO	DETRAN	SJ006Y308E	18/01/2024	10:38	7366-2
HHY7074/TO	DETRAN	TO02709526	16/01/2024	10:39	5185-1
QWF2A12/TO	DETRAN	SJ00BJ306Z	18/01/2024	11:08	5967-0
NGD9689/GO	DETRAN	SJ00E9102R	18/01/2024	11:09	5479-0
QWF2A12/TO	DETRAN	SJ00BJ3070	18/01/2024	11:12	5797-0
JKL1338/TO	DETRAN	TO02709523	16/01/2024	09:24	5185-1
MWP7693/TO	DETRAN	TO02709524	16/01/2024	09:26	5185-1
BNK3950/SP	DETRAN	TO02709518	16/01/2024	08:15	5185-1
CUE2E60/GO	DETRAN	TO02758804	17/01/2024	10:00	5185-1
RSE0A40/TO	DETRAN	SJ006Y308F	18/01/2024	11:00	5010-0
RSE0A40/TO	DETRAN	SJ00IF201W	18/01/2024	12:10	7056-2
RSE0A40/TO	DETRAN	SJ00IF201X	18/01/2024	11:00	5835-0
HPG6348/MA	DETRAN	SJ007S800M	18/01/2024	12:29	5010-0
HPG6348/MA	DETRAN	SJ007S800N	18/01/2024	12:33	6599-2
MWA2J43/TO	DETRAN	SJ00GT209X	18/01/2024	15:20	7625-2
MWL9599/TO	DETRAN	SJ00GT209Y	18/01/2024	15:22	7625-2
MXD4747/TO	DETRAN	SJ00GT209Z	18/01/2024	15:26	7625-2
MWP2330/TO	DETRAN	SJ00GT20A0	18/01/2024	15:28	7625-2
FDS5D56/TO	DETRAN	SJ00GT20A1	18/01/2024	15:29	7625-2
FB6203/TO	DETRAN	SJ00GT20A2	18/01/2024	15:31	7625-2
PBW5022/DF	DETRAN	SJ00GT20A3	18/01/2024	15:39	5410-0
OKL6792/BA	DETRAN	SJ00GT20A4	18/01/2024	15:42	5410-0
NWA1E89/TO	DETRAN	SJ00GT20A5	18/01/2024	15:47	5410-0
RFI7I87/TO	DETRAN	SJ00GT20A6	18/01/2024	15:49	5410-0
MXB7D83/TO	DETRAN	SJ00GT20A7	18/01/2024	15:53	5410-0
MXG6446/TO	DETRAN	SJ00GT20A8	18/01/2024	16:26	6050-1
OYA1103/TO	DETRAN	SJ00932051	18/01/2024	12:28	7030-1
QKF6173/TO	DETRAN	SJ00IF201Y	18/01/2024	17:00	6599-2

RECOA14/TO	DETRAN	SJ00ET6091	18/01/2024	17:33	5410-0
QDQ1J56/TO	DETRAN	SJ00GO107O	18/01/2024	16:40	5452-1
NH3G03/MA	DETRAN	SJ007S800O	18/01/2024	17:31	7048-1
QKJ6856/TO	DETRAN	SJ00EH206P	18/01/2024	18:19	5010-0
QKJ6856/TO	DETRAN	SJ00EH206Q	18/01/2024	18:22	7030-1
QKF6173/TO	DETRAN	SJ00IF201Z	18/01/2024	17:00	5010-0
GV72A68/GO	DETRAN	SJ00Y10A4	18/01/2024	18:10	5550-0
RIN5A81/TO	DETRAN	SJ00S30DL	18/01/2024	20:10	5207-0
QKL7302/TO	DETRAN	SJ00DZ1050	18/01/2024	21:30	7030-1
QKL7302/TO	DETRAN	SJ00DZ1051	18/01/2024	21:25	6637-1
QKL7302/TO	DETRAN	SJ00DZ1052	18/01/2024	21:25	6599-2
MWZ8947/TO	DETRAN	SJ00DZ1054	18/01/2024	22:00	6599-2
MWZ8947/TO	DETRAN	SJ00DZ1055	18/01/2024	22:00	5258-3
MWZ8947/TO	DETRAN	SJ00DZ1056	18/01/2024	22:00	5010-0
MWZ8947/TO	DETRAN	SJ00DZ1057	18/01/2024	22:00	6637-2
MWZ8947/TO	DETRAN	SJ00DZ1058	18/01/2024	22:00	7048-1
NLN6D85/TO	DETRAN	SJ00HU105J	18/01/2024	22:39	5274-1
MWT1448/TO	DETRAN	SJ00V6208M	18/01/2024	22:43	6653-1
NLN6D85/TO	DETRAN	SJ00HU105K	18/01/2024	22:47	5010-0
QWFF7B48/TO	DETRAN	SJ00AZA0OP	18/01/2024	23:09	5010-0
QWFF7B48/TO	DETRAN	SJ00AZA0OQ	18/01/2024	23:11	6637-1
QWFF7B48/TO	DETRAN	SJ00AZA0OR	18/01/2024	23:13	6653-1
RCI5E30/GO	DETRAN	SJ00IH302E	18/01/2024	15:33	5525-0
QVZ3C55/TO	DETRAN	SJ00AZA00S	19/01/2024	08:03	5274-1
PSV5I02/PA	DETRAN	SJ008F508O	19/01/2024	09:35	5487-0
RMA0I88/TO	DETRAN	SJ008F508P	19/01/2024	09:37	6122-0
RBX8I25/TO	DETRAN	SJ008F508Q	19/01/2024	09:41	5460-0
RUU0H49/TO	DETRAN	SJ008F508R	19/01/2024	09:45	5541-4
MWU7A01/TO	DETRAN	SJ00DZ1059	19/01/2024	09:39	5967-0
QKE3E98/TO	DETRAN	SJ008F508S	19/01/2024	09:51	5550-0
MVY2202/TO	DETRAN	SJ008F508T	19/01/2024	09:57	5410-0
QV3F02/TO	DETRAN	SJ00H01034	19/01/2024	09:53	5452-1
JKD8I53/TO	DETRAN	SJ008F508U	19/01/2024	10:02	5550-0
QWA9A79/TO	DETRAN	SJ008F508V	19/01/2024	10:04	5550-0
JFU9G31/DF	DETRAN	SJ008F508W	19/01/2024	10:06	5550-0
MWZ5I54/TO	DETRAN	SJ007I502W	19/01/2024	10:01	6599-2
QKF0I67/TO	DETRAN	SJ008F508X	19/01/2024	10:07	5550-0
MWZ5I54/TO	DETRAN	SJ007I502X	19/01/2024	10:09	5010-0
MWP2408/TO	DETRAN	SJ008F508Y	19/01/2024	10:11	5541-4
PRW9G90/TO	DETRAN	SJ008F508Z	19/01/2024	10:13	5541-4
JER4I88/TO	DETRAN	SJ008F5090	19/01/2024	10:15	5541-4
QWC8B82/TO	DETRAN	SJ008F5091	19/01/2024	10:17	5541-4
OIS7H61/TO	DETRAN	SJ008F5092	19/01/2024	10:23	5410-0
FPT2E12/TO	DETRAN	SJ00H0104R	19/01/2024	10:21	6050-1
PRO6724/GO	DETRAN	SJ008F5093	19/01/2024	10:26	5550-0
OGO1219/GO	DETRAN	SJ008F5094	19/01/2024	10:28	5550-0
RSE9J84/TO	DETRAN	SJ009C100H	19/01/2024	10:27	6637-1
ONM3C61/GO	DETRAN	SJ008K109Q	19/01/2024	10:57	6599-2
DBL4D43/TO	DETRAN	SJ00S8708B	19/01/2024	11:19	5410-0
MWX5382/TO	DETRAN	SJ008F5095	19/01/2024	12:07	5541-4
QWA7481/TO	DETRAN	SJ008F5096	19/01/2024	12:09	5541-4
HLD5940/GO	DETRAN	SJ008F5097	19/01/2024	12:12	5410-0
JIF6J79/GO	DETRAN	SJ008F5098	19/01/2024	12:17	5550-0
MW6D67/TO	DETRAN	SJ008F5099	19/01/2024	12:24	5550-0
PST0C17/TO	DETRAN	SJ008F509A	19/01/2024	12:26	5550-0
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00DZ105A	19/01/2024	11:22	5010-0
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00DZ105B	19/01/2024	11:22	6637-1
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00DZ105C	19/01/2024	11:22	6912-0
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00DZ105D	19/01/2024	11:22	6599-2
MWROG59/TO	DETRAN	SJ00D61009	19/01/2024	14:55	6653-1
MWROG59/TO	DETRAN	SJ00D6100A	19/01/2024	15:09	5010-0
RSE8A54/TO	DETRAN	SJ00AZA00T	19/01/2024	17:16	5010-0
RSE8A54/TO	DETRAN	SJ00AZA00U	19/01/2024	17:24	7048-1
MWL9839/TO	DETRAN	SJ00BD204Y	19/01/2024	17:20	6653-2
RCL9J75/GO	DETRAN	SJ00IX100N	19/01/2024	17:22	6653-1
PSV2C05/MA	DETRAN	SJ00HC201º	19/01/2024	17:58	5479-0
PSV2C05/MA	DETRAN	SJ00HC201P	19/01/2024	18:03	5525-0
NLR3A71/TO	DETRAN	SJ00HC201Q	19/01/2024	18:07	5479-0
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1034	19/01/2024	18:10	6556-1
QK0244/TO	DETRAN	SJ00S8400L	19/01/2024	18:10	7048-1
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1035	19/01/2024	18:23	6653-1
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1036	19/01/2024	18:27	5010-0
RSF1D97/TO	DETRAN	SJ00IF2020	19/01/2024	18:23	6580-0

RSF1D97/TO	DETRAN	SJ00IF2021	19/01/2024	18:34	5274-1
MWH8A25/TO	DETRAN	SJ005Y302I	19/01/2024	18:49	6599-2
RSF1D97/TO	DETRAN	SJ00IF2022	19/01/2024	18:56	5010-0
MWH8A25/TO	DETRAN	SJ005Y302J	19/01/2024	18:58	6645-0
RSF1D97/TO	DETRAN	SJ00IF2023	19/01/2024	19:02	7030-1
MWH8A25/TO	DETRAN	SJ005Y302L	19/01/2024	19:07	6645-0
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1037	19/01/2024	19:03	6726-1
MWH8A25/TO	DETRAN	SJ005Y302N	19/01/2024	19:12	7340-0
MWH8A25/TO	DETRAN	SJ005Y302º	19/01/2024	19:20	7056-1
MXB4570/TO	DETRAN	SJ00HQ1024	19/01/2024	19:16	6599-2
OYA0898/TO	DETRAN	SJ005Y302P	19/01/2024	19:32	6645-0
MWJ4605/TO	DETRAN	SJ006L201Y	19/01/2024	20:23	5010-0
RS04D04/TO	DETRAN	SJ00AN20AZ	19/01/2024	20:38	6637-1
MWY1825/TO	DETRAN	SJ00IF2024	19/01/2024	20:30	5010-0
QKE3H19/TO	DETRAN	SJ00BX301X	19/01/2024	21:46	6653-2
QKE3H19/TO	DETRAN	SJ00BX301Y	19/01/2024	21:55	5010-0
QKE3H19/TO	DETRAN	SJ00BX301Z	19/01/2024	21:58	6599-2
MWY1825/TO	DETRAN	SJ00IF2025	19/01/2024	20:30	5835-0
MWT0F34/TO	DETRAN	SJ00S48030	19/01/2024	19:53	7366-2
RSE0I22/TO	DETRAN	SJ00HX1038	19/01/2024	22:26	7340-0
MWP8E21/TO	DETRAN	SJ00DZ105E	19/01/2024	22:54	6599-2
MVO4575/TO	DETRAN	SJ0087G018	19/01/2024	22:08	5010-0
RMA3F57/TO	DETRAN	SJ00HB2017	19/01/2024	23:12	5010-0
MVO4575/TO	DETRAN	SJ0087G019	19/01/2024	23:11	6599-2
MVO4575/TO	DETRAN	SJ0087G01A	19/01/2024	23:19	7340-0
MVO4575/TO	DETRAN	SJ0087G01B	19/01/2024	23:24	5207-0
MWD0E22/TO	DETRAN	SJ00GJ5024	19/01/2024	23:18	6912-0
MVO4575/TO	DETRAN	SJ0087G01C	19/01/2024	23:30	6637-2
KDQ6C07/TO	DETRAN	SJ006T30I3	19/01/2024	23:39	5061-0
MWD0E22/TO	DETRAN	SJ00GJ5025	19/01/2024	23:42	7340-0
RMA3F57/TO	DETRAN	SJ00HB2019	19/01/2024	23:43	7056-1
MWD0E22/TO	DETRAN	SJ00GJ5026	19/01/2024	23:44	5010-0
RMA3F57/TO	DETRAN	SJ00HB201A	19/01/2024	23:44	7030-1
RMA3F57/TO	DETRAN	SJ00HB201B	19/01/2024	23:46	7340-0
QKC3H02/TO	DETRAN	SJ006C90LP	20/01/2024	00:17	7366-2
QCS2I98/MT	DETRAN	SJ00AZA00W	20/01/2024	00:41	5010-0
QCS2I98/MT	DETRAN	SJ00AZA00X	20/01/2024	00:44	5274-1
QKJ5633/TO	DETRAN	SJ005B407V	19/01/2024	22:10	5541-1
OLM1286/TO	DETRAN	SJ005B407W	19/01/2024	22:30	6599-2
OLM1286/TO	DETRAN	SJ005B407X	20/01/2024	01:06	5010-0
OLH5307/TO	DETRAN	SJ005X7079	20/01/2024	01:39	5010-0
OLH5307/TO	DETRAN	SJ005X707A	20/01/2024	01:44	7340-0
OLH5307/TO	DETRAN	SJ005X707B	20/01/2024	01:49	6599-2
MWP4042/TO	DETRAN	SJ00ET6092	20/01/2024	08:03	6050-1
MWP4042/TO	DETRAN	SJ00ET6093	20/01/2024	08:12	6599-2
QDT8A16/TO	DETRAN	SJ00G42030	20/01/2024	09:11	6068-1
RSC5F78/TO	DETRAN	SJ00ET6094	20/01/2024	09:21	6017-1
MWQ2722/TO	DETRAN	SJ00HF403D	20/01/2024	09:31	5010-0
RS04G73/TO	DETRAN	SJ00GL5019	20/01/2024	09:29	7633-2
MWH5753/TO	DETRAN	SJ00ET6095	20/01/2024	09:42	6602-0
RMA3B39/TO	DETRAN	SJ00G42031	20/01/2024	09:48	7366-2
RSC8D12/TO	DETRAN	SJ00HF403E	20/01/2024	09:51	7048-1
MWH5753/TO	DETRAN	SJ00ET6096	20/01/2024	09:56	6599-2
RSC8D12/TO	DETRAN	SJ00HF403F	20/01/2024	10:00	7340-0
OFL0I59/TO	DETRAN	SJ00GL501A	20/01/2024	09:59	7633-2
QWDOC09/TO	DETRAN	SJ00ET6097	20/01/2024	10:05	7366-2
QWB6626/TO	DETRAN	SJ00HF403H	20/01/2024	10:13	5525-0
OLJ9563/TO	DETRAN	SJ00IQ1056	20/01/2024	10:20	5452-2
MWV8062/PA	DETRAN	SJ00HP104V	20/01/2024	10:39	5010-0
MWV8062/TO	DETRAN	SJ00HP104W	20/01/2024	10:48	5274-1
QKL5845/TO	DETRAN	SJ00AR2099	20/01/2024	11:17	6599-2
PRB5105/GO	DETRAN	SJ00HF403I	20/01/2024	11:38	6599-2
PRB5105/GO	DETRAN	SJ00HF403J	20/01/2024	12:00	5045-0
JUS5111/TO	DETRAN	SJ00G42033	20/01/2024	12:00	5010-0
JHF6218/DF	DETRAN	SJ006T30I4	20/01/2024	12:00	5010-0
RIM7D71/TO	DETRAN	SJ00G42034	20/01/2024	12:02	5010-0
QKJ4C61/TO	DETRAN	SJ00HF403K	20/01/2024	12:02	5010-0
QKJ7408/TO	DETRAN	SJ00BY10A5	20/01/2024	12:57	5819-1
NNC0A92/MA	DETRAN	SJ00EF500G	20/01/2024	13:26	5010-0
NNC0A92/MA	DETRAN	SJ00EF500H	20/01/2024	13:33	6653-1
NHS0286/TO	DETRAN	SJ00EF500I	20/01/2024	14:19	7030-1
QK12414/TO	DETRAN	SJ00ET6098	20/01/2024	15:04	5738-0
OXR2686/MA	DETRAN	SJ00ET6099	20/01/2024	15:13	6653-2

OXR2686/MA	DETRAN	SJ00ET609A	20/01/2024	15:16	6637-1
MWL1108/TO	DETRAN	SJ00AM102F	20/01/2024	16:31	5010-0
MWNS208/TO	DETRAN	SJ005B407Y	20/01/2024	17:09	7030-1
NEY7A95/TO	DETRAN	SJ008N402B	20/01/2024	17:12	6050-3
RIM0E57/TO	DETRAN	SJ007P502I	20/01/2024	17:13	5010-0
RIM0E57/TO	DETRAN	SJ007P502J	20/01/2024	17:28	6637-1
RIM0E57/TO	DETRAN	SJ007P502K	20/01/2024	17:34	6912-0
EKA4700/TO	DETRAN	SJ00ET609B	20/01/2024	17:42	7048-1
RIM0E57/TO	DETRAN	SJ007P502L	20/01/2024	17:39	6661-0
RIM0E57/TO	DETRAN	SJ007P502M	20/01/2024	17:47	6599-2
NJR9270/MT	DETRAN	SJ00B5201V	20/01/2024	17:49	6599-2
RSF0A49/TO	DETRAN	SJ008D705S	20/01/2024	17:50	6599-2
NMZ8420/MA	DETRAN	SJ00IQ1057	20/01/2024	17:53	5010-0
RIM0E57/TO	DETRAN	SJ007P502N	20/01/2024	18:01	5258-3
MWY6303/TO	DETRAN	SJ00GL501B	20/01/2024	17:16	7633-2
RNF4G23/MG	DETRAN	SJ00F6102Y	20/01/2024	18:07	5452-5
NHL9692/TO	DETRAN	SJ00EQ301N	20/01/2024	18:31	5010-0
QBR0097/MT	DETRAN	SJ00J1100R	20/01/2024	18:39	6599-2
RIM7F75/TO	DETRAN	SJ007P502º	20/01/2024	18:55	5010-0
QVM144/PA	DETRAN	SJ00H01035	20/01/2024	18:15	6912-0
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4013	20/01/2024	19:45	5010-0
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4014	20/01/2024	19:50	6602-0
JWB9944/PA	DETRAN	SJ00EB10CH	20/01/2024	19:39	6530-0
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4015	20/01/2024	19:55	6637-1
JWB9944/PA	DETRAN	SJ00EB10CI	20/01/2024	19:52	5452-1
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4016	20/01/2024	20:03	7340-0
RSF7J50/TO	DETRAN	SJ00BU501R	20/01/2024	19:49	5045-0
ONA0235/TO	DETRAN	SJ00IE202V	20/01/2024	20:50	6050-1
NHC0632/MA	DETRAN	SJ00E0103W	20/01/2024	18:15	5010-0
MVU6934/TO	DETRAN	SJ007S800P	20/01/2024	21:19	6580-0
RMA3D76/TO	DETRAN	SJ008D705T	20/01/2024	21:31	6653-1
RSE7D93/TO	DETRAN	SJ00891063	20/01/2024	21:30	6653-1
RMA3D76/TO	DETRAN	SJ008D705U	20/01/2024	21:38	5010-0
RSE7D93/TO	DETRAN	SJ00891064	20/01/2024	21:39	6637-1
RMA3D76/TO	DETRAN	SJ008D705V	20/01/2024	21:42	6637-1
RSE7D93/TO	DETRAN	SJ00891065	20/01/2024	21:43	5010-0
RSE7D93/TO	DETRAN	SJ00891066	20/01/2024	21:46	6556-4
RIM4C13/TO	DETRAN	SJ00GJ5027	20/01/2024	21:48	5169-1
ONQ6C48/TO	DETRAN	SJ008D705W	20/01/2024	22:08	6653-1
RSD7H16/TO	DETRAN	SJ0087G01D	20/01/2024	21:52	5274-1
ONQ6C48/TO	DETRAN	SJ008D705X	20/01/2024	22:17	6637-2
MWQ7514/TO	DETRAN	SJ00IF2026	20/01/2024	22:24	5010-0
MWQ7514/TO	DETRAN	SJ00IF2027	20/01/2024	22:29	5274-1
MWQ7514/TO	DETRAN	SJ00IF2028	20/01/2024	22:35	6637-1
OMY0J04/GO	DETRAN	SJ00BR105Q	20/01/2024	22:42	5428-2
MWK9084/TO	DETRAN	SJ00EQ301º	20/01/2024	22:37	5010-0
OYA4189/TO	DETRAN	SJ00AN20B0	20/01/2024	22:56	5010-0
OYA4189/TO	DETRAN	SJ00AN20B1	20/01/2024	23:02	6599-2

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do artigo 4º e o artigo 6º da Lei Nº 4.299, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a fixação de normas pela FAPT para a execução do Programa Educa Mais Tocantins; e

CONSIDERANDO a rubrica orçamentária prevista nos autos SGD 2023/20301/000036, que consigna ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, Programa: 1159, Ação: 4022, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para despesas da equipe técnica executante do Programa Educa Mais Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores das bolsas de auxílio técnico para o desempenho dos trabalhos de credenciamento, monitoramento, apoio e fiscalização do programa EDUCA MAIS TOCANTINS, conforme a tabela contida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os valores definidos nesta Portaria são válidos para bolsas concedidas a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas/TO, aos 16 de janeiro de 2024.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO I

Tabela de valores de bolsas FAPT - EDUCA MAIS TO

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Auxílio técnico	AT	AT-1	R\$ 1.500,00
		AT-2	R\$ 2.500,00
		AT-3	R\$ 3.500,00
		AT-4	R\$ 6.000,00

IGEPREV

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Isenção de Contribuição Previdenciária do Militar Raimundo Nonato Moura de Moraes

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, “b”, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer SPA nº 228/2023, de 29 de março de 2023, ratificado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 381/2023, de 30 de março de 2023.

FAPT

PORTARIA Nº 3/2024/GABPRES, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Institui os valores das bolsas de auxílio técnico para o desempenho dos trabalhos de credenciamento, monitoramento, apoio e fiscalização do programa EDUCA MAIS TOCANTINS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FATP, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023; e

CONSIDERANDO a edição da Lei Nº 4.299, de 21 de dezembro de 2023, que institui o Programa Educa Mais Tocantins: Ciência, Tecnologia e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar RAIMUNDO NONATO MOURA DE MORAES, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 613/TRR, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.935, de 09 de agosto de 2013, com base no que consta do processo nº 2022.45.1105709PA, isento:

I - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de janeiro de 2023.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 4/2024

Na Portaria nº 793, de 04 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.305, de 10 de abril de 2023, com relação ao segurado RAIMUNDO NONATO MOURA DE MORAES, com base no que consta do processo nº 2022.45.1105709PA:

Onde se lê: art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2023.

Leia-se: art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2022.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS

PORTARIA Nº 007/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora - Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO que à luz do artigo 7º, IV, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o Tribunal desenvolverá um Sistema de Licitações, Contratos e Obras para o regular desempenho das funções de controle externo;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 3/2017 regulamenta o sistema integrado de controle e auditoria pública - licitações, contratos e obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a agente pública Wesvanya Batista Glória, matrícula nº 00008; sem prejuízo de suas atribuições, para efetuar o lançamento das contratações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, com a responsabilidade de organizar o conjunto de documentos necessários e acompanhar o processamento das referidas informações, diligenciando para que os lançamentos sejam realizados tempestivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

NATURATINS

CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 01/2024

O Presidente do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins, instituído pela Lei nº 1.179 de 04 de outubro de 2000, e alterado pela Lei nº 1.558, de 31 de março de 2005, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve CONVOCAR todos os membros titulares e suplentes para participarem da 1ª Reunião Ordinária deste Conselho que realizar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira), às 9 h, na sede do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins, localizada a Rua João Marques, s/n - Distrito de Bielândia, município de Filadélfia - TO.

O objetivo da reunião será deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Substituição e posse de 02 (dois) membros no Conselho;

2. Apreciação e discussão da Minuta de alteração do Regimento Interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins.

Informamos que, de acordo com o Regimento Interno art. 7º, §3º a convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos conselheiros titulares, suplentes e respectivas instituições.

Hermísio Alecrim Aires
Presidente do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins

CONSELHO DELIBERATIVO DA APA ILHA DO BANANAL CANTÃO

CONVOCAÇÃO 001/2024 -
CONS. GESTOR/APA ILHA DO BANANAL CANTÃO

O presidente do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão, instituído pela Lei nº 907, de 20 de maio de 1997 e reestruturado em 31 de janeiro de 2023, conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto nº 4.340, de agosto de 2002, no exercício de suas atribuições estatutárias, resolve CONVOCAR todos os membros titulares e suplentes para participarem da Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião ocorrerá no dia 26/01/2024 (sexta-feira), às 09h da manhã, no Centro de Convenções João Ribeiro em Divinópolis do Tocantins - TO.

O objetivo é discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1) Leitura e aprovação da Ata 07/2023 da última reunião;

2) Leitura da memória da Reunião do Grupo de Trabalho;

3) Apresentação e votação do Parecer Jurídico 01/2024 do Grupo de Trabalho;

4) Apresentação e votação do Parecer Técnico 01/2023 do Grupo de Trabalho;

5) Calendário de reuniões ordinárias 2024.

Informamos que, segundo o Regimento Interno art. 9º, §2º a convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos titulares. Na ausência justificada do titular através de comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias, o mesmo comunicará o suplente que passa a ter direito a voz e voto e obrigatoriedade de presença.

Fábio Dias Pereira
Presidente do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão

RURALTINS

PORTARIA Nº 1/2024/GABPRES, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) Weslliane Alves Lacerda, nº funcional 1282883/1, Técnico em Extensão Rural, para responder pela a Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecologicos, nos impedimentos legais e eventuais do (a) titular Dryelly Thayner Couto Rodrigues Calaça, nº funcional 1154052/5, que se encontra de Licença Maternidade, no período de 07/01/2024 a 05/07/2024.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 14/2024/GABREITOR, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto Diversos SGD: 2024/20329/000778.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2024, RAIR SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº 810355, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, junto à Diretoria de Engenharia e Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2023/20320/000613

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85) e a RURAL BRASIL - GRUPO AGROGALAXY, representada legalmente por Gustavo Albieri Calderon, portador do CPF nº XXX.XXX.029-52.

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a UNITINS e a AGROGALAXY, para o desenvolvimento de pesquisas agronômicas em fitotecnia, fitopatologia, entomologia, herbologia, nutrição de plantas e fertilidade do solo visando a validação de produtos e serviços, e a realização de eventos para difusão de conhecimento.

Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.243/2016 e Lei nº 9.279/1996.

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 18/01/2024.

Vigência: A partir da sua assinatura, até o dia 18/01/2029, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo desde que haja necessária motivação.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Gustavo Albieri Calderon - Representante legal da AGROGALAXY

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 26/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/000495:

LPK LTDA
CNPJ: 00.535.560/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
3	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 01 LITRO. Marca: UNITERMI Fabricante: UNITERMI Modelo/Versão: VERONA	UND	80	43,09	3.447,20
4	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 02 LITROS. Marca: UNITERMI Fabricante: UNITERMI Modelo/Versão: VERONA	UND	20	53,31	1.066,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					4.513,40

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/000126

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
5	COPO MEIO CRISTAL CILINDRICO LISO. Marca: NADIR FIGUEIREDO Fabricante: NADIR FIGUEIREDO Modelo/Versão: 340ml Duplo	UND	200	4,80	960,00
8	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Marca: MINASPLAST Fabricante: MINASPLAST Modelo/Versão: HAPPY	UND	30	110,00	3.300,00
9	COPO DESCARTÁVEL 50ML. Marca: MINASPLAST Fabricante: MINASPLAST Modelo/Versão: HAPPY	UND	10	90,00	900,00
19	LIXEIRAS RETANGULAR COM TAMP A E PEDAL 100 LITROS. Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo/Versão: UNICO	UND	20	200,00	4.000,00
20	LIXEIRAS RETANGULAR COM TAMP A EPEDAL 50 LITROS. Marca: ANTARES Fabricante: ANTARES Modelo/Versão: UNICO	UND	40	69,00	2.760,00
21	LIXEIRA COM PEDAL 20L EM AÇO INOX.CESTO. Marca: MOOD Fabricante: NOBRE Modelo/Versão: UNICO	UND	20	135,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					14.620,00

AMPLA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	JARRA. Marca: Nadir Fabricante: Nadir Modelo/Versão: Nadir	UND	40	18,63	745,20
16	COADOR. Marca: Coatudo Fabricante: Coatudo Modelo/Versão: Coatudo	UND	20	8,25	165,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					910,20

ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA
CNPJ: 11.559.569/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
10	REFIL/FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA. Marca: POLICARBON Fabricante: POLICARBON Modelo/Versão: Refil FLEXFLOW Cód. - 7738	UND	50	31,85	1.592,50
14	REFIL/FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA; REFIL PIFILTRO CARVÃO ATIVADO CARBON BLOCK 7" ACQUA 200. Marca: POLICARBON Fabricante: POLICARBON Modelo/Versão: AQUAFLOW 200 Cód. - 7162	UND	50	30,82	1.541,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					3.133,50

BEATRIZ BRUST DE SOUZA
CNPJ: 22.327.937/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ Marca: TERRAMADA Fabricante: TERRAMADA Modelo/Versão: REF HOTEL	CX	40	60,00	2.400,00
2	JOGO DE XICARAS PARA CHÁ. Marca: TERRAMADA Fabricante: TERRAMADA Modelo/Versão: REF HOTEL	CX	40	78,00	3.120,00
17	LIXEIRA PLÁSTICA - 9 LITROS. Marca: ERCA Fabricante: ERCA Modelo/Versão: REF 161	UND	120	5,60	672,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					6.192,00

B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 22.808.990/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
7	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: gpinox Fabricante: gpinox Modelo/Versão: hotel	UND	40	59,00	2.360,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					2.360,00

A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
CNPJ: 23.764.812/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
18	LIXEIRA PLÁSTICA - 15 LITROS. Marca: lar Fabricante: lar Modelo/Versão: 15L	UND	120	19,98	2.397,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					2.397,60

SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.045.363/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
11	REFIL/FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA; REFIL/FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA/ACQUA FLEX HERMÉTICO. Marca: LIBELL Fabricante: AKIELETRO Modelo/Versão: REFIL FLEX	UND	50	30,90	1.545,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					1.545,00

RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA
CNPJ: 43.319.103/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
12	REFIL/FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA. Marca: IBBL Fabricante: IBBL Modelo/Versão: REFIL C+3	UND	50	39,99	1.999,50
13	REFIL/FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA. Marca: LULOBLOCK Fabricante: LULOBLOCK Modelo/Versão: CB 5"	UND	20	39,99	799,80
15	REFIL/FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA. Marca: POLICARBON Fabricante: POLICARBON Modelo/Versão: AquafLOW 200	UND	50	34,21	1.710,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					4.509,80

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. As presentes Atas de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

LPK LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

AMPLA COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

BEATRIZ BRUST DE SOUZA
FORNECEDOR REGISTRADO

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
FORNECEDOR REGISTRADO

SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-FMAS

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais Permanentes, eletroeletrônico e informática. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: SJS EQUIPAMENTOS LTDA (48462984000159) vencedora do item no valor total de: R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais). VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39822881000161)) vencedora dos itens no valor total de: R\$ 20.097,97 (vinte mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - FILIAL SC (10245418000201) vencedora do item no valor total de: R\$ 3.208,56 (três mil e duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) vencedora dos itens no valor total de: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) vencedora do item no valor total de: R\$ 1.009,99 (um mil e nove reais e noventa e nove centavos). GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (30892220000138) vencedora do item no valor total de: R\$ 110,00 (cento e dez reais). J L L DE OLIVEIRA-ME (29565958000101) vencedora dos itens no valor total de: R\$ 4.148,00 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais). J A P DA SILVA (26189802000185) vencedora do item no valor total de: R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-FMAS

- OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais Permanentes, eletroeletrônico e informática.
- ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.
- PROMITENTES: CONTRATO Nº 006/2024-FMAS - SJS EQUIPAMENTOS LTDA (48462984000159) vencedora do item no valor total de: R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais). CONTRATO Nº 008/2024-FMAS - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39822881000161)) vencedora dos itens no valor total de: R\$ 20.097,97 (vinte mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). CONTRATO Nº 007/2024-FMAS - TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - FILIAL SC (10245418000201) vencedora do item no valor total de: R\$ 3.208,56 (três mil e duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATO Nº 005/2024-FMAS - MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) vencedora dos itens no valor total de: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 001/2024-FMAS - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) vencedora do item no valor total de: R\$ 1.009,99 (um mil e nove reais e noventa e nove centavos). CONTRATO Nº 002/2024-FMAS - GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (30892220000138) vencedora do item no valor total de: R\$ 110,00 (cento e dez reais). CONTRATO Nº 004/2024-FMAS - J L L DE OLIVEIRA-ME (29565958000101) vencedora dos itens no valor total de: R\$ 4.148,00 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais). CONTRATO Nº 003/2024-FMAS - J A P DA SILVA (26189802000185) vencedora do item no valor total de: R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta reais). Aliança do Tocantins - TO, 16 de janeiro de 2024. Rosângela Rodrigues Guimarães - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

ARAGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 007/2023, celebrada no dia 02 de janeiro de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 072/2023, do Pregão Presencial SRP Nº 007/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da secretaria de administração e secretarias adjuntas do município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 86.685,60 (oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.005-Manutenção do Gabinete do Prefeito; 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 2.078-Manutenção do Conselho Tutelar; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade; 2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; elemento 3.3.90.30.00; fonte 1.50.0.00.00.000000-Resultante de Impostos. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Araguaçu-TO, 02 de janeiro de 2024.

DIVINO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 008/2023, celebrada no dia 02 de janeiro de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 073/2023, do Pregão Presencial SRP Nº 008/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza para manutenção da secretaria de administração e secretarias adjuntas do município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 61.950,96 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 2.078-Manutenção do Conselho Tutelar; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade; 2.055-Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude; 2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; elemento 3.3.90.30.00; fonte 1.50.0.00.00.000000-Resultante de Impostos. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Araguaçu-TO, 02 de janeiro de 2024.

DIVINO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 157/2022, celebrado no dia 29 de dezembro de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 061/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO e a empresa T. B. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, localizada no município de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da continuidade da execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor Global: R\$ 564.154,45 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 1.025 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva, ficha 989, unidade 15.45.01, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.500.10.01.000000 - MDE. 5. Vigência do Contrato: a vigência contratual ficará por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Araguaçu-TO, 02 de janeiro de 2024.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, O FRACASSO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, para o Município de Axixá do Tocantins - TO, que obteve apenas um licitante inabilitado conforme última Ata de Julgamento.

Neste ínterim, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, REPUBLICA-SE edital de convocação. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Três Poderes, 335, Centro, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 06 de fevereiro de 2024 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.axixa.to.gov.br.

Axixá do Tocantins - TO, 22 de janeiro de 2024.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

DECRETO Nº 027/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Classifica e nomeia aprovados do V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a desistência da posse de classificada no V Concurso Público do Poder Executivo, para o cargo de Assistente Administrativo, nomeada através do Decreto nº 290/2023, de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido de empossada no V Concurso Público do Poder Executivo, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 245/2023, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, também, a desistência da posse de classificadas no V Concurso Público do Poder Executivo, para o cargo de Gari, nomeadas através do Decreto nº 245/2023, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Administração Pública em nomear em seu quadro de pessoal mais um aprovado como Auxiliar de Serviços Gerais e cinco aprovados como Professor Superior I - Pedagogia ou Normal Superior; necessidade se faz de ampliação de quadro de vagas dos cargos acima, que neste ato, os classifica;

CONSIDERANDO, sobretudo, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos com a estrita observância do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam classificados, convocados e nomeados os candidatos do V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins, aprovados e agora classificados na ordem subsequente, do art. 2º deste Decreto, em virtude de desistência de candidatura, para o cargo de Assistente Administrativo, nomeada através do Decreto nº 290/2023, de 16 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6395, de 21 de agosto de 2023; de exoneração, a pedido, de empossada, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 245/2023, de 23 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6337, de 26 de maio de 2023; e desistência de posse, no cargo de Gari, nomeadas através do Decreto nº 245/2023, de 23 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6337, de 26 de maio de 2023, bem como da necessidade da Administração Pública em nomear, para seu quadro de pessoal, candidatos além dos disponibilizados para o certame, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Professor Superior I - Pedagogia.

I - Nomeadas desistentes:

Cargo: Assistente Administrativo

ORD	INSC	CPF - NOME
002	003904	055.***.75 - PRISCILA SOARES QUEIROZ

Cargo: Gari

ORD	INSC	CPF - NOME
002	000744	048.***.61 - NELCIVANIA MONTEL MILHOMEM
003	002608	066.***.28 - KAYLLA MEDRADO DA SILVA

II - Empossada exonera a pedido:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ORD	INSC	CPF - NOME
001	003021	028.***.33 - MARIA LIDIANE SOARES QUEIROZ

Art. 2º Os candidatos classificados, convocados e nomeados por ocasião deste Decreto, se dá por desistência de candidatos nomeados, e necessidade da Administração Pública em nomear para seu quadro de pessoal candidatos além dos disponibilizados para o certame, como citado no artigo anterior, preenchendo as vagas ofertadas pelo Município de Cariri do Tocantins, no supracitado Decreto Municipal, com nova abertura de vagas em cargos, em decorrência desta classificação e nomeação, como se segue:

I - Candidatos nomeados por desistência de posse:

Cargo: Assistente Administrativo

ORD	INSC	CPF - NOME
011	003653	007.***.94 - BRUNNO COELHO MILHOMEM

Cargo: Gari

ORD	INSC	CPF - NOME
011	003616	704.***.54 - IASMIM GOMES SILVA
012	003018	008.***.42 - MARIA DIVINA LOURENÇO DAS NEVES

II - Candidata nomeada por exoneração a pedido de empossada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ORD	INSC	CPF - NOME
015	003134	039.***.88 - DJANE SOUSA ARAÚJO

III - Candidatos nomeados por abertura de novas vagas:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ORD	INSC	CPF - NOME
016	004614	060.***.63 - YURE DOS SANTOS SANTANA

Cargo: Professor Superior I - Pedagogia ou Normal Superior

ORD	INSC	CPF - NOME
011	004062	953.***.49 - GLEIDE MAGALHAES DA SILVA CAIXETA
012	001614	046.***.21 - WILLIAM CRISTHIAN ROCHA JANSEN
013	000240	010.***.90 - MARILETE DUTRA ÁVILA FERNANDES
014	002425	063.***.33 - NATHÁLLIA GOMES DA SILVA
015	003017	026.***.55 - SHEILA CABRAL CARVALHO

Art. 3º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Cariri do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2022, de 20 de julho de 2022, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 027/2024

**V CONCURSO PÚBLICO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO
REQUISITOS, REGRAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A
POSSE****REQUISITOS E REGRAS:**

1. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas. (item 8.1.16. do Edital)
2. Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificações do Edital; (item 2.2.6. do Edital)
3. Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de prévio laudo médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7. do Edital)
4. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3. do Edital)
5. Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4. do Edital)
6. Em havendo desistência ou desinteresse na posse, por parte de Candidato classificado, o Município poderá recorrer aos Candidatos aprovados, na mesma ordem de aprovação; (item 7.6. do Edital)
7. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação; (item 8.2. do Edital)
8. O Candidato nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cariri do Tocantins e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural. (item 8.3. do Edital)
9. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica. (item 8.4. do Edital)

DOCUMENTOS:

10. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)
11. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)
12. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)
13. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (item 8.1.4 do Edital)
14. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital)
15. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.6. do Edital)
16. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)
17. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)

18. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)

19. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)

20. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)

21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)

22. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.13. do Edital)

23. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.14. do Edital)

24. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.15. do Edital)

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024/FME: Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar do Município de Dueré/TO. Data: 06/02/2024 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024/FMS: Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral, materiais médicos-odontológicos, materiais e equipamentos hospitalar, para a manutenção dos programas de saúde do município de Dueré/TO. Data: 07/02/2024 às 08h00min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Portal de Entrada na cidade de Dueré/TO. Data: 15/02/2024 às 08h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado no portal da transparência do Município de Dueré/TO, no site municipal: www.duere.to.gov.br, mais informações na CPL de Dueré/TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré/TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Pedro Pereira da Rocha Neto
Prefeito Municipal

GOIATINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 01.2024. Abertura dia 06 de fevereiro de 2.024 às 08h00min, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos das escolas da rede pública municipal e estadual da zona rural do município de Goiatins/TO, durante o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 22 de janeiro de 2024.

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2023 PROCESSO Nº: 1355/2023
ÓRGÃOS GERENCIADORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FORNECEDORAS REGISTRADAS: MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ nº 14.282.205/0001 - 11; UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.565.049/0001-66; M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.499.939/0001-76; GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 36.521.392/0001-81.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários escolares pro infância/Materiais Permanentes Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paraná/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 286.469,96 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.365.1027.1132, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.500.1001.0000/1.569.00000.000000/1.542.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 15/01/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2023 PROCESSO Nº: 1355/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ nº 14.282.205/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários escolares pro infância/Materiais Permanentes Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paraná/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 123.764,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.365.1027.1132, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.500.1001.0000/1.569.00000.000000/1.542.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 15/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2023 PROCESSO Nº: 1355/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.565.049/0001-66.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários escolares pro infância/Materiais Permanentes Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paraná/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 137.284,97 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.365.1027.1132, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.500.1001.0000/1.569.00000.000000/1.542.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 15/01/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº: 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2023 PROCESSO Nº: 1355/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.499.939/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários escolares pro infância/Materiais Permanentes Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paraná/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.473,00 (um mil quatrocentos e setenta e três reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.365.1027.1132, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.500.1001.0000/1.569.00000.000000/1.542.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 15/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2023 PROCESSO Nº: 1355/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 36.521.392/0001-81.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários escolares pro infância/Materiais Permanentes Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paraná/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 23.947,99 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.365.1027.1132, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.500.1001.0000/1.569.00000.000000/1.542.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 15/01/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na plataforma de licitações BNC o PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos, para atendimento da solicitação da Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso/TO - SISAPA, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. O certame será realizado no dia 06/02/2024 às 08h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ou site do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, mais informações: (63) 99280-7345.

Pedro Afonso/TO, aos 22 de janeiro de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

SUCUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 12.702.088/0001-72 CREDENCIADOS: A G ROCHA LTDA OBJETO: A contratação de profissionais pessoas física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, tais como médicos especialistas, visando o atendimento ao SUS, para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sucupira/TO. VALOR TOTAL: de R\$ 67.467,74 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, DOTAÇÃO: 10.301.0018.2033/10.301.0018.2113/10.243.0061.2116 /10.243.0061.2117 Elemento: 3.3.90.39.00-650-442-662-666 Fonte: 1.500.1002.0000/1.600.0000.0000 VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Botelho Azevedo Milhomem - Gestora do Fundo Leticia Jacob Gentil - Representante legal da Contratada

Simone Botelho Azevedo Milhomem
Gestora do Fundo de Saúde

TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE DE ESTRUTURAS, PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS, CULTURAIS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data/Horário de Realização: 02/02/2024 às 09:00hs

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO
Legislação Aplicável: Parágrafo XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 22/01/2024.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, SERIGRAFIA E IMPRESSÃO DIGITAL, PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS, CULTURAIS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data/Horário de Realização: 02/02/2024 às 13:00hs

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO
Legislação Aplicável: Parágrafo XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 22/01/2024.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ANDREYA NONATO IRENE, portador do CPF nº 8X0.85X.X23-5X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Industrial de Corte, localizado na Faz. "Granja Aliança" BR 230, Transamazônica Km nº 26, Zona Rural do município de Nazaré - TO (Lat. 6º 24' 18,37" e Log. 47º 35' 59,92"). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto de Combustíveis Entre Serras LTDA, CNPJ nº XX.281.441/0001-XX, torna público que requereu à FMA Palmas as Licenças Municipais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra ARSE 14, Avenida NS 8, Lote 17A, PAC, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: CENTRAL ATACADO LTDA (IRMÃOS CARVALHO ATACADO). CNPJ: 21.245.813/0005-45, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO), para desenvolver a atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. No endereço: Quadra ASR SE 115 (1.112 Sul), Alameda 9, Lote 07, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins. CEP: 77.024-160. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor CENTRAL RIO DA CONCEIÇÃO ENERGIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 36.453.135/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Autorização Ambiental Nº 14/22 referente à implantação do canteiro de obras da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Rio da Conceição, zona rural, Rio da Conceição-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade da AMBMAP ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERVIN ANTON STOCK E OUTROS, inscrito no CPF: 516.489.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Brisa Mansa, zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ILDO WOLMAR SNOVARESKI, CPF: 444.XXX.XX-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Agricultura Irrigada (LP, LI, LO), da propriedade denominada como Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Dueré - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jair Alves Ferreira Júnior, inscrito no CPF nº XXX.XXX.951-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Licenciamento de Barramento (Obra Civil Não Linear), na Fazenda Conquista e Santa Ana no município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marilla Ferreira Coutinho, inscrito no CPF nº XXX.XXX.591-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Licenciamento de Barramento (Obra Civil Não Linear), na Fazenda São Padre Pio no município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Senhor Nelson Belém Dantas, CPF Nº XXX.XX8.083-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, atividade de pecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULINO BERTOLDO MARTINS, CPF Nº 099.xx3.8xx-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A Renovação da Licença de Operação Nº: 1285-2019 para atividade de Bovinocultura na Fazenda São João II, M-11156, no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF nº XXX.XX1.651-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de BOVINOCULTURA na Fazenda Santa Fé no município de Barra do Ouro -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Videlmar Pereira Gomes, CNPJ nº 50.831.467/0001-51, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a emissão das Licenças, Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO, para a extração de areia e cascalho, localizada em área suburbana, na Fazenda Caimã, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Várzea Bonita, do município da cidade de Gurupi - TO. O empreendimento é de impacto local e se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wilson Schneider, CPF: 104.665.***-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade Agricultura na Chácara Nossa Senhora Aparecida em Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WOMIR SNOVARESKI, CPF: 412.XXX.XX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Agricultura Irrigada (LP, LI, LO) e Licenciamento Ambiental da Barragem Galgável (LP, LI e LO) da propriedade Fazenda São Bento I, localizada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WOMIR SNOVARESKI, CPF: 412.XXX.XX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Agricultura Irrigada (LP, LI, LO), da propriedade denominada como Fazenda São Bento II, localizada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. Após retorno de recurso de última instância ao Conselho Federal de Farmácia ser negado, a firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito, não tendo mais recurso administrativo fiscal a ser impetrado. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO.
Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

-D. R. DE ALMEIDA-21.557.323/0002-31-3112-14646/2021-2002211051100-NOVA OLINDA-TO

-D. R. DE ALMEIDA-21.557.323/0002-31-3112-14750/2022-20022204051443-NOVA OLINDA-TO

MayKon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO.
Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

-S.P. URUÇU-41.965.646/0001-90-3339-15275/2023-50012307313471-SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO.

-G. MARTINS DA CONCEIÇÃO-ME-17.831.072/0001-83-2678-15276/2023-50012307313472-CARRASCO BONITO-TO.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - 24.851.511/0001-85-3479-15282/2023-20022308030903- PALMAS-TO.

-DROGARIAS UNIPOPULAR LTDA-40.313.234/0001-03-3264-15302/2023-20022308211139 - PORTO NACIONAL-TO.

-DROGARIA MENOR PREÇO LTDA-28.752.689/0001-20-2843-15303/2023-20022308211022 - PORTO NACIONAL-TO.

-REGINALDO ALVES DA SILVA -10.834.163/0001-23-2917-15316/2023-50022308293497 - CAMPOS LINDOS-TO.

-S.P. URUÇU - 41.965.646/0001-90-3339-15317/2023-50022308293498 - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO.

-DROGARIA CENTRAL FARMA EIRELI - 13.340.107/0001-20-3415-15354/2023-20012309290936 - PORTO NACIONAL-TO.

-A.R. MIRANDA PARREÃO-ME - 06.024.700/0001-00-1979-15403/2023-20012311141446 - ARAGUATINS-TO.

-LEANDRO C. NASCIMENTO LTDA-31.415.816/0001-00-2960-15406/2023-20022311211411 - AUGUSTINÓPOLIS-TO.

MaykonJhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins, outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "FENAC - Federação Nacional de Cultura e/ou Sindicatos patronais da base de representação da FENAC; para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma virtual através da Plataforma Google Docs, no dia 06 de fevereiro de 2024. A pauta de votação estará disponível imprerivelmente, das 12h às 19h do mesmo dia, através do link de acesso:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSxdEIDxdRdfH82A2vQxwwwD6BVaA3xfyvVx54-FbwAnKahLA/viewform>

a) Apreciação e votação da Pauta de Negociações da CCT 2024/2025;

b) Autorização para instaurar Dissídio Coletivo caso necessário;

c) Manutenção das cláusulas Sindicais;

d) Outros Assuntos.

Estaremos à disposição para informações durante o período de votação via Whatsapp: (63) 98468-5621 das 12h às 19h.

Palmas - Tocantins, 23 de janeiro de 2024.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente SENALBA-TO

Tel: 3225-3443/ E-mail: senalba.to@hotmail.com

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública, o aviso de revogação da sessão licitatória marcada para o dia 24/01/2024, às 09:00hs, referente ao processo de nº 000014-23 - CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, tendo como objeto, A Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 724,00 m², Endereço: Rua 9, 60 Quadra AI 03, Lote 01 - Parque Primavera, Gurupi/TO, 77.413-090, de responsabilidade do Sesc - Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos), regida pelas Resoluções SESC 1.252/12 e 1.523/2022, ficam os atos suspensos até a definição de uma nova data para ocorrer a sessão licitatória. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2024.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

